



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

RELATÓRIO DE GESTÃO 2010



SÃO PAULO
ABRIL/2011



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU n.º 63/2010, da Decisão Normativa TCU n.º 107/2010 e da Portaria TCU n.º 277/2010.

SÃO PAULO
ABRIL/2011



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AQ	Adicional de Qualificação
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
ASSPE	Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições
ATS	Adicional de Tempo de Serviço
CAMPS	Coordenadoria de Assistência Médica e Psicossocial
CEDES	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CRE	Corregedoria Regional Eleitoral
DEVMAT	Devolução de Material
DG	Diretoria Geral
DJE	Diário da Justiça Eletrônico
DLF	Dispensa de Licitações Federal
DN	Decisão Normativa
DOE	Diário Oficial do Estado
DOU	Diário Oficial da União
EAD	Ensino à Distância
FC	Função Comissionada
FGV	Fundação Getúlio Vargas
GAJ	Gratificação de Atividade Judiciária
GAS	Gratificação de Atividade de Segurança
GERIM	Sistema de Gerenciamento de Imóveis
GND	Grupo de Natureza de Despesa
IN	Instrução Normativa
JE	Justiça Eleitoral
KBPS	Kilobit por segundo



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MBPS	Megabit por segundos
MPLS	Multiprotocol Label Switching
NAPP	Núcleo de Atendimento aos Partidos Políticos
OGU	Orçamento Geral da União
PAD	Processo Administrativo Digital
PCMSO	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PETI	Planejamento Estratégico em Tecnologia da Informação
PF	Programação Financeira
PJ	Pessoa Jurídica
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PO	Proposta Orçamentária
PPA	Plano Plurianual
PPA	Programa de Preparação de Aposentadoria
PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
RG	Relatório de Gestão
RIP	Registro Imobiliário Patrimonial
RP	Restos a Pagar
SADP	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos
SAM	Secretaria de Administração de Material
ScBS	Seção de Benefícios Sociais
SCI	Secretaria de Controle Interno
SECEX	Secretaria de Controle Externo
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SGRH	Sistema de Gestão de Recursos Humanos
SGS	Secretaria de Gestão de Serviços
SIAC	Sistema Integrado de Acompanhamento de Contratos
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

SIDOR	Sistema Integrado de Dados Orçamentários
SIEL	Sistema de Informações Eleitorais
SIGPLAN	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SISAC	Sistema de Registro e apreciação de Atos de Admissão e Concessão
SJ	Secretaria Judiciária
SOF	Secretaria de Orçamento e Finanças
SOF/TSE	Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral
SP	São Paulo
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TRE/SP	Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UBS	Unidade Básica de Saúde
UE	Urna Eletrônica
UG	Unidade Gestora
UGO	Unidade Gestora Orçamentária
UJ	Unidade Jurisdicionada
UO	Unidade Orçamentária
VPNI	Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada
VPI	Vantagem Pessoal Identificada
ZE	Zona Eleitoral



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

LISTA DE QUADROS

Quadro I – Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	13
Quadro II – Quadro Geral de Metas e Indicadores	15
Quadro III – Metas Prioritárias	18
Quadro IV – Execução Física e Financeira – Assistência Médica e Odontológica	19
Quadro V – Execução Física e Financeira – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes.....	20
Quadro VI – Execução Física e Financeira – Auxílio-Transporte aos Servidores.....	20
Quadro VII – Execução Física e Financeira – Auxílio-Alimentação aos Servidores.....	21
Quadro VIII – Execução Física e Financeira – Capacitação de Recursos Humanos.....	22
Quadro IX – Execução Física e Financeira – Gestão e Administração do Programa	23
Quadro X – Execução Física e Financeira – Gestão e Administração do Programa – Descentralização Interna.....	24
Quadro XI – Execução Física e Financeira – Pleitos Eleitorais	24
Quadro XII – Execução Física e Financeira – Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor.....	25
Quadro XIII – Execução Física e Financeira – Pagamento de Aposentadorias e Pensões	26
Quadro XIV – Execução Física e Financeira – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdenciário dos Servidores Públicos Federais.....	26
Quadro XV – Identificação da Unidade Orçamentária.....	27
Quadro XVI – Programação de Despesas Correntes	27
Quadro XVII – Programação de Despesas de Capital	28
Quadro XVIII – Quadro Resumo da Programação de Despesas.....	28
Quadro XIX – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	29
Quadro XX – Despesa por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ	30
Quadro XXI – Despesa Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ.....	31
Quadro XXII – Despesa de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ.....	32
Quadro XXIII – Despesa por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação	33
Quadro XXIV – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	34



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro XXV – Despesa de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	35
Quadro XXVI – Indicador n.º 02 da Resolução TRE/SP 213/2009.....	38
Quadro XXVII – Indicador n.º 03 da Resolução TRE/SP 213/2009	39
Quadro XXVIII – Indicador n.º 09 da Resolução TRE/SP 213/2009	40
Quadro XXIX – Indicador n.º 10 da Resolução TRE/SP 213/2009.....	41
Quadro XXX – Indicador n.º 12 da Resolução TRE/SP 213/2009.....	41
Quadro XXXI – Indicador n.º 13 da Resolução TRE/SP 213/2009.....	42
Quadro XXXII – Indicador n.º 15 da Resolução TRE/SP 213/2009	43
Quadro XXXIII – Indicador n.º 16 da Resolução TRE/SP 213/2009	45
Quadro XXXIV – Indicador n.º 20 da Resolução TRE/SP 213/2009.....	46
Quadro XXXV – Indicador n.º 21 da Resolução TRE/SP 213/2009	47
Quadro XXXVI – Indicador n.º 24 da Resolução TRE/SP 213/2009.....	48
Quadro XXXVII – Indicador n.º 29 da Resolução TRE/SP 213/2009.....	48
Quadro XXXVIII – Indicador n.º 31 da Resolução TRE/SP 213/2009	49
Quadro XXXIX – Indicador n.º 32 da Resolução TRE/SP 213/2009.....	49
Quadro XL – Indicador n.º 33 da Resolução TRE/SP 213/2009	50
Quadro XLI – Indicador n.º 39 da Resolução TRE/SP 213/2009	51
Quadro XLII – Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	52
Quadro XLIII – Composição do Quadro de Recursos Humanos	53
Quadro XLIV – Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária	54
Quadro XLV – Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade	54
Quadro XLVI – Composição do Quadro de Servidores Inativos.....	55
Quadro XLVII – Composição do Quadro de Instituidores de Pensão	55
Quadro XLVIII – Composição do Quadro de Estagiários	55
Quadro XLIX – Quadro de Custos.....	56
Quadro L – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva ...	58
Quadro LI – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	59
Quadro LII – Distribuição do Pessoal Contratado Mediante Contrato de Serviço com Locação de Mão de Obra	60
Quadro LIII – Absenteísmo.....	61
Quadro LIV – Licenças Médicas.....	61
Quadro LV - Estrutura de controles internos da UJ	64



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro LVI – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	66
Quadro LVII – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	68
Quadro LVIII – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.	68
Quadro LIX – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ.....	69
Quadro LX – Gestão de TI da UJ.....	71
Quadro LXI – Relatório de Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	72
Quadro LXII – Relatório de Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício ...	73
Quadro LXIII - Relatório de Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício ..	74
Quadro LXIV – Relatório de Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício .	75
Quadro LXV – Relatório de Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício...	76
Quadro LXVI – Relatório de Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício .	77
Quadro LXVII – Relatório de Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	78
Quadro LXVIII – Relatório de Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	79
Quadro LXIX – Relatório de Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício .	80
Quadro LXX – Relatório de Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício...	81
Quadro LXXI – Relatório de Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício ..	82
Quadro LXXII – Situação das Deliberações do TCU que Permanece Pendente de Atendimento no Exercício.....	83
Quadro LXXIII – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício	84
Quadro LXXIV – Situação das Deliberações do TCU que Permanece Pendente de Atendimento no Exercício	85
Quadro LXXV – Relação dos Diretórios de Partidos no Estado	86
Quadro LXXVI – Discriminação das Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais das Direções Nacionais dos Partidos	90
Quadro LXXVII – Diretórios Estaduais que Prestaram Contas Relativas ao Exercício Anterior ao de Referência Discriminação das Cotas do Fundo Partidário Recebidas.....	91
Quadro LXXVIII – Diretórios Estaduais que não Prestaram Contas Relativas ao Exercício de 2009	91
Quadro LXXIX – Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos	92



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

SUMÁRIO

Apresentação	10
1 – Informações de Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	13
2 – Informações sobre Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira da Unidade	14
2.1 – Responsabilidades Institucionais da Unidade	14
2.1.1 – Competência Institucional.....	14
2.1.2 – Objetivos Estratégicos	14
2.2 – Estratégia de Atuação	18
2.2.1 – Análise do andamento do Plano Estratégico da Unidade	18
2.2.2 – Análise do Plano de Ação da Unidade	18
2.3 – Programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade	19
2.3.1 – Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ	19
2.3.2 – Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ	19
2.4 – Desempenho Orçamentário Financeiro	27
2.4.1 – Programação Orçamentária das Despesas	27
2.4.2 – Execução Orçamentária das Despesas.....	30
2.4.3 – Indicadores Institucionais relacionados a Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico deste Tribunal.....	36
3 – Informações sobre a Movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.	52
4 – Informações sobre Recursos Humanos da Unidade.....	53
4.1 – Composição do Quadro de Servidores Ativos.....	53
4.2 – Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	55
4.3 – Composição do Quadro de Estagiários	55
4.4 – Quadro de Custos de Recursos Humanos.....	56
4.5 – Contratos de Prestação de Serviço com Locação de Mão de Obra.....	58
4.6 – Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	60
5 – Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei n.º 8.730, de 10 de novembro de 1993, quanto à entrega e ao tratamento das Declarações de Bens e Rendas.	63
6 – Informações sobre o funcionamento do Sistema de Controle Interno	64
7 – Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade	66
8 – Informações sobre a Gestão de Patrimônio Imobiliário de Responsabilidade da UJ.....	68
9 – Informações sobre a Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	71



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

10 – Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do Órgão de Controle Interno a que a Unidade Jurisdicionada se vincula ou a justificativas para o não cumprimento.....	72
11 – Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela Unidade de Controle Interno, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento	86
12 – Informações sobre a conformidade da distribuição do Fundo Partidário como previsto nos arts. 40 a 43 da Lei n.º 9.096/95, bem como sobre a Prestação de Contas pelos Partidos Políticos, no formato definido na Portaria prevista no art. 4º, § 3º da DN TCU n.º 107/2010	86
13 – Considerações Finais	93
Anexo I – Declaração do Responsável pelo Sistema SIASG	94
Anexo II – Declaração do Contador.....	95



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo em cumprimento ao dever constitucional de prestar contas, apresenta à sociedade o Relatório de Gestão 2010, retratando as atividades desenvolvidas durante o exercício de 2010, com o propósito de dar maior transparência aos atos e fatos praticados pela Administração.

As informações constantes do Relatório de Gestão foram elaboradas de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa n.º 63, de 1º de setembro de 2010, Decisão Normativa n.º 107, de 27 de outubro de 2010 e Portaria n.º 277, de 7 de dezembro de 2010, todos os atos emanados do Tribunal de Contas da União.

O presente relatório está estruturado e organizado de forma a seguir a ordem constante do Anexo II da Decisão Normativa TCU n.º 107/2010 e foi preenchido conforme a Portaria TCU n.º 277/2010.

O item 14 do Anexo II da DN n.º 107/2010, relativo às informações sobre Renúncia Tributária, não se aplica à realidade desta Unidade Jurisdicionada.

No período em análise, não houve registro no sistema SIAFI/2010 de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos (item 3 do Anexo II da DN n.º 107/2010); não foram feitas transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de 2010 (item 6 do Anexo II da DN n.º 107/2010); e não houve a utilização de cartões de pagamento do governo federal (item 13 do Anexo II da DN n.º 107/2010).

No que se refere às principais realizações da gestão no exercício, destacam-se ações voltadas para a Sociedade:

- Instalação de novas linhas dedicadas nos cartórios eleitorais de todo o Estado de São Paulo, proporcionando maior velocidade de acesso aos sistemas informatizados, o que resultou na melhoria do atendimento ao eleitor e agilidade na prestação dos serviços Cartorários;
- Cadastramento biométrico dos eleitores do município de Nuporanga e início do cadastramento no de Sales de Oliveira, bem como no município de São Paulo para os eleitores sob jurisdição dos Cartórios da 1ª (Bela Vista) e 249ª (Santana) Zonas Eleitorais;
- Implantação do Sistema de Informações Eleitorais (SIEL), que se destina a fornecer dados *on-line* do Cadastro Nacional de Eleitores às autoridades judiciárias e representantes do Ministério Público;
- Capacitação dos servidores dos cartórios eleitorais em sistemas eleitorais e em aplicativos de urnas eletrônicas por meio do ensino a distância (EAD);
- Recepção de delegações estrangeiras provenientes de El Salvador, México, Paraguai, Peru, Venezuela, Argentina, Colômbia e Congo com o objetivo de apresentar e divulgar o processo eleitoral brasileiro a outros países;
- Mudança dos cartórios eleitorais da Capital (5ª Zona Eleitoral – Jardim Paulista, 20ª ZE – Valo Velho e 417ª ZE – Parque do Carmo), proporcionando a melhoria na adequação do espaço físico e o atendimento dos eleitores;
- Instalação do Núcleo de Atendimento aos Partidos Políticos – NAPP, responsável pelo suporte aos partidos políticos, coligações, candidatos e comitês, visando esclarecer dúvidas



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

- sobre convenções partidárias, registro de candidatos, arrecadação de recursos, prestação de contas de campanha e uso de sistemas informatizados obrigatórios;
- Nas Eleições 2010, houve a instalação de seções eleitorais para votação em trânsito de 12.710 e 12.059 eleitores no primeiro e segundo turnos, respectivamente;
 - Foram realizadas melhorias na infraestrutura, tais como o aumento da velocidade das linhas de comunicação de dados dos cartórios eleitorais e a substituição do servidor utilizado para a totalização dos votos por um equipamento de maior capacidade e desempenho. Isso, aliado à campanha para redução da quantidade de eleitores das seções com mais de 500 votantes, que contribuiu para o encerramento das eleições no horário previsto, permitindo assim o recolhimento imediato das mídias para a transmissão, resultou em melhorias na apuração e totalização dos resultados das eleições;
 - Foram instaladas seções eleitorais em estabelecimentos penais viabilizando o voto do preso provisório e para adolescentes internados na Fundação Casa;
 - Lançamento da ‘Cartilha do Jovem Eleitor’ para incentivar uma maior participação do jovem nas eleições do Estado;
 - Participação na REATECH, feira de equipamentos e serviços voltada à pessoa com deficiência, com o objetivo de divulgar a urna eletrônica e esclarecer o público presente a respeito dos recursos que auxiliam a votação de pessoas com deficiência e, ainda, divulgar e incentivar a transferência de eleitores com dificuldades de locomoção para seções especiais;
 - Realização do Seminário “A Importância do Voto”, em parceria com o Instituto da Cidadania Brasil, a Secretaria de Estado da Educação e a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, cujo projeto de educação está voltado à responsabilidade do voto, com foco em estudantes da rede pública de ensino do Estado de São Paulo;
 - Utilização do Sistema Denúncia On-line para o recebimento e acompanhamento de reclamações a respeito de propaganda irregular nas eleições de 2010;
 - Implantação do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) em todos os cartórios eleitorais facilitando o acesso dos advogados, das partes e dos interessados aos andamentos processuais via internet;
 - Continuidade do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), que tem por objetivo os cuidados com a saúde, orientação e prevenção de doenças ocupacionais dos servidores;
 - Prevenção da infecção humana pelo vírus influenza da gripe Tipo "A", subtipo H1N1, este Regional atuou em consonância com as orientações da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde e da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo;
 - Campanhas de prevenção da tuberculose e do câncer de colo uterino, em parceria com a Unidade Básica de Saúde (UBS);
 - Realização de acompanhamento e visitas domiciliares e institucionais pelas assistentes sociais deste Tribunal aos servidores do quadro aposentados com questões sociais;
 - Programa permanente de controle da pressão arterial e diabetes mellitus;
 - Programa permanente de acompanhamento e tratamento aos servidores deste Tribunal com dependência química e transtorno mental;
 - Foram implementadas várias ações com vistas a redução de tempo entre o processamento dos pedidos de compras até o pagamento das faturas às empresas tais como mapeamento dos processos licitatórios com vistas à identificação dos pontos críticos para o desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento Administrativo de Licitações, redução do prazo de aplicação de



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

- penalidades, com atendimento personalizado às contratadas, utilização do correio eletrônico para diminuir o trâmite processual;
- Desenvolvimento do Manual de Gestão de Contratos com objetivo de normatizar e padronizar os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos;
 - Implantação do Diário de Justiça Eletrônico (DJE) por meio da internet: gerou agilidade, transparência, maior acessibilidade e segurança na publicação de decisões do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, por conseguinte, houve diminuição do número de advogados e estagiários no balcão de atendimento, gastos com papel, custos e rotinas;
 - Implantação do “Projeto Coleta Seletiva”, que consiste na mudança de comportamento dos servidores e colaboradores deste Regional, com o recolhimento de materiais recicláveis e não-recicláveis;
 - A Comissão Ambiental Permanente do TRE/SP atuou continuamente no agendamento de vídeos, palestras e exposições relacionadas à sustentabilidade, visando incutir na rotina dos servidores formas de preservação do meio ambiente;
 - Programa para recolhimento de pilhas e baterias, que visa minimizar os impactos negativos causados ao meio ambiente pelo descarte inadequado desses materiais;
 - Promoção de ações deste Regional junto ao Governo Estadual e Municípios do Estado de São Paulo, com o objetivo de conferir acessibilidade aos imóveis utilizados como locais de votação e, conseqüentemente, aumentar o número de seções especiais de votação e facilitar o exercício do voto das pessoas portadoras de necessidades especiais bem como daquelas com mobilidade reduzida;
 - Implantação do Projeto Mesário Voluntário com a inscrição de 72.010 mesários o que possibilitou o aperfeiçoamento das eleições.

Planos e projetos para o exercício de 2011:

- Implantação do Projeto PAD – Processo Administrativo Digital. O sistema gradualmente transformará processos físicos em processos digitais, visando eficiência operacional para garantir a agilidade nos trâmites procedimentais administrativos;
- A Escola Judiciária Eleitoral Paulista, órgão do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, promoverá 1º Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” – Especialização em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral, sem prejuízo de outras atividades e debates sobre assuntos importantes referentes à matéria eleitoral;
- Elaboração do Projeto Básico para construção de um *Datacenter* adequado às necessidades deste Regional;
- No exercício de 2011 quatorze zonas eleitorais da Capital e o Poupatempo de Santo Amaro terão disponíveis o serviço de cadastramento biométrico do eleitor;
- Eleitores dos municípios de Sales Oliveira, Jundiaí e Itupeva passarão por recadastramento biométrico devido à revisão do eleitorado em 2011.



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

1 – INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro I – Identificação da Unidade Jurisdicionada

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Judiciário		
Órgão de Vinculação: Justiça Eleitoral		Código SIORG: não há
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo		
Denominação abreviada: TRE/SP		
Código SIORG: não há	Código LOA: 14124	Código SIAFI: 070018
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Órgão Público		
Principal Atividade: Justiça		Código CNAE: 84.23-0-00
Telefones/Fax de contato:	(011) 2858-2174	(011) 2858-2114
E-mail: sccont@tre-sp.gov.br		
Página na Internet: http://www.tre-sp.jus.br		
Endereço Postal: Rua Francisca Miquelina, 123 – Bela Vista , CEP 01316-900, São Paulo/SP		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Instituído pelo Decreto-Lei n.º 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, e com as atribuições elencadas na Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e o Código Eleitoral – Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Regimento Interno do Tribunal, publicado no DOE, de 04/12/2003. A estrutura administrativa foi regulamentada pelo Regimento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, aprovado pela Resolução TRE/SP n.º 209/2009, publicada no DJU 1 de 16/11/2009, alterada pela Resolução TRE/SP n.º 212, de 01 de dezembro de 2009, publicada no DJU 1 em 03/12/2009. No exercício de 2008, a estrutura orgânica foi alterada e aprovada em Sessões Administrativas do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, pela Ata da 8865ª Sessão, de 01/04/2008 – publicada no DOE de 07/04/2008 e Ata da 8953ª Sessão, de 04/09/2008 – publicada no DOE de 09/09/2008. No exercício de 2009 a estrutura orgânica foi alterada pela Resolução TRE/SP n.º 208, de 10 de novembro de 2009, publicada no DOU, seção 1 em 12/11/2009, alterada pela Resolução TRE/SP n.º 212, de 01 de dezembro de 2009, publicada no DOU, seção 1 em 03/12/2009. As alterações ocorridas no exercício de 2010 estão dispostas na Portaria n.º 97, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2010, seção 2, página 44		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
A Composição da Corte, Organograma, Regimento Interno e Histórico do TRE/SP estão disponíveis no sítio: http://www.tre-sp.jus.br , através do botão de atalho “Institucional”.		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
70018	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
00001	Tesouro	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão
070018		00001



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

2 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

2.1 – RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

2.1.1 – Competência Institucional

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo é órgão integrante do Poder Judiciário, conforme artigo 92 da Constituição Federal, cujas competências estão definidas nos artigos 29 e 30 do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965), e em seu Regimento Interno, publicado em 04 de dezembro de 2003, tais como: alistamento eleitoral; registro e cassação do registro de candidatos; divisão eleitoral do país, se não disciplinada em lei; fixação das datas das eleições, se não previstas em lei ou na Constituição; julgamento de impugnações de candidaturas e das arguições de inelegibilidade; fiscalização da propaganda eleitoral; julgamento de crimes eleitorais; organizar e administrar o cadastro nacional de eleitores do Estado; organizar, realizar e apurar eleições para preenchimento de cargos públicos eletivos, cabendo-lhe, ainda, atribuição de natureza administrativa e expedições de diplomas aos eleitos.

2.1.2 – Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos desta Unidade constam do Planejamento Estratégico, instituído pela Resolução TRE/SP n.º 213/2009, sendo concebido para o período de 2010 a 2014.

Para tanto foram estabelecidos 14 (quatorze) objetivos estratégicos: garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos; desenvolver a gestão com base no plano estratégico; buscar a excelência na gestão de custos operacionais; aperfeiçoar o planejamento das eleições; aprimorar o atendimento ao público; aprimorar a comunicação com o público interno e externo; promover a responsabilidade social (cidadania) e a sustentabilidade; garantir a infraestrutura de TI e a existência de sistemas que facilitem os processos administrativos; garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais; desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes sobre as novas técnicas administrativas; motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia; assegurar os recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia; credibilidade e legitimidade do processo eleitoral e eficiência na gestão e eficácia na atuação.

Para aferição periódica da execução da estratégia foram estabelecidos 39 (trinta e nove) indicadores de desempenho.

Acrescente-se que parte dos indicadores constantes do plano estratégico, foram construídos pelo Conselho Nacional de Justiça, considerando as diretrizes fixadas na Resolução CNJ n.º 70/2009, tratando-se de indicadores nacionais de desempenho comuns a todos os Órgãos integrantes do Poder Judiciário. Dessa forma, há indicadores deste Regional cuja metas dependem de diretrizes fixadas pelo CNJ.



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Prestados esses esclarecimentos, segue o quadro geral das metas correspondentes aos indicadores que integram o plano estratégico deste Tribunal:

Quadro II – Quadro Geral de Metas e Indicadores

Indicadores da Resolução TRE/SP n.º 213/2009		META	Área Responsável pela Medição
Número	Nome do Indicador		
Indicador 1	Alocação (execução) do orçamento estratégico	Garantir, anualmente, a execução de 100% dos recursos disponibilizados no orçamento para iniciativas estratégicas	SOF/ASSPE
Indicador 2	Perdas orçamentárias	Reduzir 10% das perdas orçamentárias a cada ano até 2014	SOF
Indicador 3	Índice de disponibilidade de sistemas on-line	Garantir 99% de disponibilidade dos sistemas essenciais até 2014	STI
Indicador 4	Índice de adequação das instalações físicas	Adequar as instalações físicas até 2014, sendo: 100% na Secretaria, 60% na Capital e 20% no Interior Obs.: o TSE ainda não definiu os parâmetros de adequação das instalações	SGS
Indicador 5	Índice de alcance das metas	Alcançar 100% das metas anualmente	ASSPE
Indicador 6	Índice de Clima Organizacional	Alcançar o aumento de 5 pontos percentuais na melhoria do clima organizacional, com base no resultado da pesquisa precedente	SGP
Indicador 7	Índice de capacitação nas competências organizacionais	Aumentar para 80% o índice de capacitação nas competências organizacionais até 2014	SGP
Indicador 8	Índice de implantação de agenda ambiental	Garantir que 100% das unidades da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais tenham agenda ambiental implantada até dezembro de 2014, sendo pelo menos 90 unidades por ano	DG
Indicador 9	Número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais	Elevar em 5% ao ano a quantidade de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais até 2014	DG
Indicador 10	Percentual de disponibilização na íntegra das decisões proferidas no âmbito da Justiça Eleitoral na Internet	Disponibilizar o conteúdo do inteiro teor de 100% das decisões proferidas no âmbito da Justiça Eleitoral até 2014	SJ
Indicador 11	Nível de informação no momento do voto	Obter pelo menos 90% de eleitores que se consideram bem informados até as eleições 2014	TSE
Indicador 12	Aproveitamento das Boas Práticas de Gestão do Poder Judiciário	Implantar pelo menos uma iniciativa divulgada no Banco de Boas Práticas de Gestão do Judiciário anualmente até 2014	ASSPE



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro II – Quadro Geral de Metas e Indicadores

Indicadores da Resolução TRE/SP n.º 213/2009		META	Área Responsável pela Medição
Número	Nome do Indicador		
Indicador 13	Percentual de unidades (Secretaria e Cartórios) integradas ao planejamento de eleições	Obter 100% das Unidades da Secretaria e Cartórios Eleitorais com ações integradas ao planejamento das eleições até 2010 nas eleições gerais e julho de 2012, nas eleições municipais	ASSPE
Indicador 14	Economicidade	Reduzir o custo operacional em 8% até 2014, calculados comparando-se sempre anos de mesma natureza.	SGS/SAM
Indicador 15	Taxa de Congestionamento - 1º grau	Reduzir a taxa de congestionamento em 10% no 1º grau até 2014	CRE
	Taxa de Congestionamento - 2º grau	Reduzir a taxa de congestionamento em 10% no 2º grau até 2014	SJ
Indicador 16	Índice de agilidade no julgamento – 1º grau	Aumentar para 100% o percentual de processos judiciais julgados no prazo de até um ano no 1º grau em anos eleitorais e nos demais anos atingir 70%.	CRE
	Índice de agilidade no julgamento – 2º grau	Aumentar para 100% o percentual de processos judiciais julgados no prazo de até um ano no 2º grau em anos eleitorais e nos demais anos atingir 70%.	SJ
Indicador 17	Prestação de Contas Julgadas no Prazo	Julgar 100% das contas eleitorais relativas às eleições de 2010, entregues dentro do prazo legal, até dezembro de 2011 –Tribunal.	SCI
Indicador 18	Índice de aderência às metas do PETI	Alcançar a infraestrutura em TI até 2014	STI
Indicador 19	Índice de Satisfação do Cliente	Aumentar em 5% ao ano o índice de aprovação apurado na primeira pesquisa.	CRE/SGP
Indicador 20	Índice de atendimento à demanda – 1º grau	Aumentar para 100% o atendimento à demanda até 2014	CRE
	Índice de atendimento à demanda 2º grau	Aumentar para 100% o atendimento à demanda, até 2014	SJ
Indicador 21	Índice de processos antigos - 1º grau	Baixar pela metade o índice de processos antigos	CRE
	Índice de processos antigos - 2º grau	Baixar pela metade o índice de processos antigos	SJ
Indicador 22	Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	Obter 90% dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão até 2014	SAM
Indicador 23	Índice de virtualização de processos novos	Aumentar para 90% o índice de virtualização dos processos novos até 2014 (depende do TSE)	SJ/STI
Indicador 24	Índice de agilidade na publicação de acórdãos	Publicar 90% dos acórdãos dentro do prazo padrão, até 2014	SJ



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro II – Quadro Geral de Metas e Indicadores

Indicadores da Resolução TRE/SP n.º 213/2009		META	Área Responsável pela Medição
Número	Nome do Indicador		
Indicador 25	Eficiência operacional	Diminuir o valor da despesa por processo até 2014	SGS / SAM / SJ
Indicador 26	Redução do consumo de papel	Reduzir o consumo de papel por servidor ou cedido até 2014	SAM
Indicador 27	Redução consumo de água	Reduzir o consumo de água por M ² de ocupação até 2014	SAM / SGS
Indicador 28	Redução consumo de energia	Reduzir o consumo de energia por M ² de ocupação até 2014	SAM / SGS
Indicador 29	Índice de gestão participativa	Realizar pelo menos 4 reuniões por ano	ASSPE
Indicador 30	Índice de sucesso na execução dos projetos estratégicos	Obter 90% de sucesso na execução de projetos estratégicos até 2014	ASSPE
Indicador 31	Índice de informações orçamentárias e financeiras disponibilizadas na Internet	Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras até 2014	ASCOM/ SOF/STI
Indicador 32	Índice de inserções institucionais na mídia	Aumentar em 10% o número de inserções na mídia até 2014	ASCOM
Indicador 33	Índice de matérias institucionais positivas	Ampliar em 10% as matérias institucionais positivas na mídia, ano a ano, a partir da primeira medição até 2014	ASCOM
Indicador 34	Índice de atingimento do Plano Nacional de Capacitação	Atender 100% dos itens do Plano Nacional de Capacitação até 2014. Atender 100% dos itens do Projeto de Educação Estratégica	SGP
Indicador 35	Percentual do orçamento de custeio aplicado em capacitação	Aplicar 6% do valor do orçamento executado em capacitação até 2014	SGP/ SOF
Indicador 36	Índice de condições de trabalho	Atender os itens da Norma Regulamentadora 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, sobre condições de trabalho ideais até 2014	SGP / SGS
Indicador 37	Índice de execução do orçamento estratégico	Aumentar para 100% o valor executado sobre o total do orçamento até 2014	SOF
Indicador 38	Índice de requisitos na Justiça Eleitoral	Reduzir o percentual de requisitos até 2014. Meta a ser definida	SGP
Indicador 39	Percentual de eleitores com cadastro biométrico	Recadastrar 0,019 do eleitorado em 2010, 10% até 2012 e 20% até 2014	STI



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Por oportuno, transmitem-se informações relacionadas às metas prioritárias estabelecidas para todos os órgãos integrantes do Poder Judiciário para o ano de 2010.

Quadro III – Metas Prioritárias

Meta	Descrição
Meta 1	Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque com acompanhamento mensal
Meta 2	Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007
Meta 3	Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31 de dezembro de 2009)
Meta 4	Lavrar e publicar todos os acórdãos em até 10 dias após a sessão de julgamento
Meta 5	Implantar método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciárias de 1º grau
Meta 6	Reduzir a pelo menos 2% o consumo per capita com energia, telefone, papel, água e combustível (ano de referência: 2006)
Meta 7	Disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do tribunal
Meta 8	Promover cursos de capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas, para 50% dos magistrados
Meta 9	Ampliar para 2 Mbps a velocidade dos links entre o Tribunal e 100% das unidades judiciárias instaladas na capital e, no mínimo, 20% das unidades do interior Obs.: no caso das linhas MPLS (padrão adotado pela Justiça Eleitoral), os links com garantia de desempenho mínimo da velocidade de 512 Kbps são considerados equivalentes aos de 2 Mbps para fins de apuração do cumprimento desta meta
Meta 10	Realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre os órgãos do Poder Judiciário, inclusive cartas precatórias e de ordem.

2.2 – ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

2.2.1 – Análise do Andamento do Plano Estratégico da Unidade

No ano de 2010 foram promovidas reuniões entre representantes dos 27 Regionais Eleitorais, com o objetivo de estabelecer diretrizes para aferição dos indicadores estratégicos, trabalho parcialmente realizado uma vez que há indicadores para os quais pendem definições sobre os parâmetros de medição por parte do CNJ (ex.: indicadores 19 e 34) ou por parte do TSE (ex. indicadores 11, 13, 23 e 38) e/ou cuja apuração será feita mediante a contratação de empresa de pesquisa (ex.: clima organizacional, satisfação do cliente, nível de informação no momento do voto).

2.2.2 – Análise do Plano de Ação da Unidade

No ano de 2010, foram promovidas as ações iniciais do acompanhamento da execução do plano estratégico institucional, em especial a apuração da linha de base para medição dos indicadores e o desenvolvimento de ferramenta informatizada de gestão de indicadores (projeto ainda em fase de conclusão).



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

2.3 – PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE

2.3.1 – Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

De acordo com a LOA temos dois programas no Plano Plurianual: 0570 - Gestão do Processo Eleitoral e 089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União.

As informações do Demonstrativo da Execução por Programa de Governo da Gestão do Processo Eleitoral (0570) serão prestadas de forma consolidada para toda a Justiça Eleitoral pelo Tribunal Superior Eleitoral, nos termos da Portaria TSE n.º 181, de 16 de março de 2009, pelo fato de ser o responsável pelo gerenciamento do programa.

No que se refere ao programa Previdência de Inativos e Pensionistas (089) não é atribuição da Justiça Eleitoral prestar tais informações.

2.3.2 – Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ

Quadro IV – Execução Física e Financeira – Assistência Médica e Odontológica

Função	02 – Judiciária				
Subfunção	301 - Atenção Básica				
Programa	0570 - Gestão do Processo Eleitoral				
Ação	2004-Assistência Médica e Odontológica aos Servidores				
Tipo da Ação	Atividade				
Prioridade	3				
Objetivo	A ação propicia aos servidores, seus dependentes, inativos e pensionistas condições para a manutenção da saúde física e mental. O reembolso de assistência médica aos servidores desta Casa encontra-se amparado pelo artigo 230 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a implantação da ação foi aprovada pela E. Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo em 24/05/1995 (processo Representação ScC n.º 06/1993) e regulamentada por meio da Portaria TRE/SP n.º 46/2009, de 03 de dezembro de 2009.				
Produto	Pessoa beneficiada				
Unidade de Medida	Unidade				
Meta Prevista	5.335				
Execução Física	5.237				
Meta a ser realizada em 2011	5.147				
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA					
Dotação do Exercício (A)	Empenhado (B)	Liquidado (Pago+RP Processado) (C)	RP Não Processado (D)	Disponível (E = B-A)	Execução Financeira (%) (F = C/A)
7.605.360,00	7.585.220,57	7.582.712,57	2.508,00	20.139,43	99,70

Análise dos resultados:

Em que pese a execução ser de 99,70%, o valor de reembolso de R\$ 120,00 por beneficiário é insuficiente para cobrir o custo do plano de saúde, mantido pelo servidor, no Estado de São Paulo.



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro V – Execução Física e Financeira – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes

Função	02 – Judiciária				
Subfunção	365 – Educação Infantil				
Programa	0570 – Gestão do Processo Eleitoral				
Ação	2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes				
Tipo da Ação	Atividade				
Prioridade	3				
Objetivo	A ação tem como objetivo oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, contemplando as formas de assistência a serem utilizadas: berçário, maternal, jardim de infância, pré-escola ou assemelhados. O benefício de Assistência Pré-Escolar está previsto no inciso IV do artigo 54 da Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, e regulamentado, no âmbito da Justiça Eleitoral, pela Resolução TSE n.º 23.116, de 20 de setembro de 2009, e pela Instrução Normativa TSE n.º 06, de 1º de dezembro de 2007. O valor-teto atual para o TRE/SP é de R\$ 490,29, conforme Resolução TSE n.º 23.237, de 30 de março de 2010.				
Produto	Criança de 0 a 6 anos atendida				
Unidade de medida	Unidade				
Meta prevista	378				
Execução física	361				
Meta a ser realizada em 2011	334				
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA					
Dotação do Exercício (A)	Empenhado (B)	Liquidado (Pago+RP Processado) (C)	RP Não Processado (D)	Disponível (E = B-A)	Execução Financeira (%) (F = C/A)
2.045.444,00	2.008.441,32	2.005.006,44	3.434,88	37.002,68	98,02

Análise dos resultados:

A dotação foi suficiente e atendeu plenamente o objetivo da ação.

Quadro VI – Execução Física e Financeira – Auxílio-Transporte aos Servidores

Função	02 – Judiciária
Subfunção	331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Programa	0570 – Gestão do Processo Eleitoral
Ação	2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores
Tipo da Ação	Atividade
Prioridade	3
Objetivo	A ação tem como objetivo efetivar o pagamento em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual, pelos servidores públicos da Administração Federal direta, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do auxílio-transporte aos servidores deste Regional está regulamentada pelo Decreto n.º 2.880, de 15/12/1998, e pela Resolução TSE n.º 22.697, de 14/02/2008, alterada pela Resolução TSE n.º 23.055, de 19/05/2009, e regulamentada pela Portaria TRE/SP n.º 115/2009, de 19/10/2009.
Produto	Servidor beneficiado
Unidade de medida	Unidade
Meta prevista	268



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro VI – Execução Física e Financeira – Auxílio-Transporte aos Servidores

Execução física	223				
Meta a ser realizada em 2011	226				
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA					
Dotação do Exercício (A)	Empenhado (B)	Liquidado (Pago+RP Processado) (C)	RP Não Processado (D)	Disponível (E = B-A)	Execução Financeira (%) (F = C/A)
536.116,00	479.713,80	478.713,80	1.000,00	56.402,20	89,29

Análise dos resultados:

A meta física ficou menor que o previsto devido às exclusões relativas aos concursos de remoção (servidores que utilizavam um valor maior tiveram esse montante reduzido e em alguns casos até passaram a não necessitar mais do benefício) e ao recadastramento geral do benefício. Esse impacto na meta física refletiu automaticamente no orçamento gerando um percentual de execução orçamentária abaixo do previsto, porém compatível.

Quadro VII – Execução Física e Financeira – Auxílio-Alimentação aos Servidores

Função	02 – Judiciária				
Subfunção	306 – Alimentação e Nutrição				
Programa	0570 – Gestão do Processo Eleitoral				
Ação	2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores				
Tipo da Ação	Atividade				
Prioridade	3				
Objetivo	A ação tem como objetivo conceder auxílio-alimentação aos servidores do Regional, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados. A concessão do auxílio-alimentação aos servidores dos Tribunais Eleitorais está regulamentada pela Resolução TSE n.º 22.071, de 22 de setembro de 2005, e pela Ordem de Serviço TSE n.º 59, de 3 de julho de 2000, que em seu artigo 1º estabelece que serão considerados 22 (vinte e dois) dias trabalhados para efeito de pagamento integral do auxílio-alimentação. O valor mensal está estipulado em R\$ 621,28 para o TRE/SP, de acordo com a Resolução TSE n.º 23.237/2010, de 30 de março de 2010.				
Produto	Servidor beneficiado				
Unidade de Medida	Unidade				
Meta prevista	1985				
Execução Física	1949				
Meta a ser realizada em 2011	1902				
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA					
Dotação do Exercício (A)	Empenhado (B)	Liquidado (Pago+RP Processado) (C)	RP Não Processado (D)	Disponível (E = B-A)	Execução Financeira (%) (F = C/A)
14.650.677,00	14.605.471,67	14.602.704,15	2.767,52	45.205,33	99,67

Análise dos resultados:

A dotação foi suficiente e atendeu plenamente o objetivo do programa.



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro VIII – Execução Física e Financeira – Capacitação de Recursos Humanos

Função	02 – Judiciária					
Subfunção	128 – Formação de Recursos Humanos					
Programa	0570 – Gestão do Processo Eleitoral					
Ação	4091 – Capacitação de Recursos Humanos					
Tipo da Ação	Atividade					
Prioridade	3					
Objetivo	Esta ação tem a finalidade de proporcionar aos servidores integrantes deste Regional a qualificação, reciclagem e aperfeiçoamento profissional, por meio de cursos de treinamento, palestras, congressos e outros eventos voltados para a capacitação técnica e assimilação de conhecimento, com vistas à melhoria dos processos de trabalho e dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade, à modernização dos serviços e procedimentos dos setores onde atuam diretamente. Com o objetivo de incentivar a participação de servidores em cursos de graduação foram concedidos auxílios-bolsas de estudo, regulamentados pela Resolução TRE/SP n.º 182/2007, alterada pelas Resoluções ns.º 193/2008 e 207/2010. Dando continuidade à política de valorização dos servidores, foram contratados serviços de assessoria à equipe de supervisão clínica e psicológica e à equipe multidisciplinar da Coordenadoria de Assistência Médica e Psico-Social (CAMPS), com a finalidade de fornecer subsídios para o desenvolvimento do programa de prevenção e recuperação de servidores com dependência química.					
Produto	Servidor capacitado (curso de treinamento)					
Unidade de Medida	Unidade					
Meta prevista	692					
Execução Física	716					
Meta a ser realizada em 2011	1609					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA						
	Dotação do Exercício (A)	Empenhado (B)	Liquidado (Pago+RP Processado) (C)	RP Não Processado (D)	Disponível (E = B-A)	Execução Financeira (%) (F = C/A)
Curso Treinamento	759.820,00	342.265,94	331.985,94	10.280,00	85.526,99	85,67
Auxílio-Bolsa Estudo		287.093,07	274.054,15	13.038,92		
Diárias		30.000,00	30.000,00	0,00		
Supervisão Psicológica		14.934,00	14.934,00	0,00		

Análise dos resultados:

Cursos de Treinamento: Apesar da não utilização do crédito na totalidade, entende-se que o desempenho foi satisfatório pois a meta física prevista foi superada. As sobras deveram-se à não contratação de cursos no período que antecedeu as eleições.

Quanto a execução física superior a 100%, decorreu da contratação de turmas exclusivas, “in company”, possibilitando o aumento do número de participantes com um custo menor.



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Auxílio Bolsa Estudo: O auxílio-bolsa de estudos neste Regional é realizado sob a forma de reembolso e a concessão mediante processo seletivo. O número de vagas é projetado de acordo com o orçamento destinado ao programa e com os valores dos bolsistas já existentes. Dessa forma, atingiu-se a máxima execução no programa de capacitação/auxílio-bolsa de estudos.

Diária: Foi destinado parte da ação de Capacitação de Recursos Humanos para custear a participação do Presidente, Assessores e servidores no Ciclo de Palestras promovido pela Escola Judiciária Federal, Audiência Pública sobre a Reforma do Código Eleitoral, 2º Fórum de Educação à Distância do Poder Judiciário, 2ª Reunião do Grupo Operacional do Processo Judicial Eletrônico, 51º Encontro do Colégio de Presidente, 4º Encontro Nacional do Judiciário e Ciclo de Palestras da Escola Judiciária Paulista.

Supervisão Psicológica: A meta física foi plenamente atingida. O objetivo foi alcançado com a capacitação dos profissionais envolvidos (psicólogas, assistentes sociais e médico psiquiatra).

Quadro IX – Execução Física e Financeira – Gestão e Administração do Programa

Função	02 – Judiciária					
Subfunção	122 – Administração Geral					
Programa	0570 – Gestão do Processo Eleitoral					
Ação	2272 – Gestão e Administração do Programa					
Tipo da Ação	Atividade					
Prioridade	3					
Objetivo	A ação contempla os meios materiais e financeiros necessários para o desenvolvimento e materialização da atividade jurisdicional do órgão, relativos às despesas do grupo <i>Pessoal e Encargos Sociais</i> , voltados ao registro de despesas fixas com pessoal ativo (Vencimentos e Vantagens Fixas); de despesas com Obrigações Patronais; de despesas classificadas como Outras Despesas Variáveis, tais como serviços extraordinários e outros de caráter eventual; e de despesas com auxílio-natalidade e auxílio-funeral dos servidores Ativos. Despesas do grupo <i>Outras Despesas Correntes</i> , destinadas à manutenção das atividades administrativas, tais como: Material de Consumo, Passagens e Despesas com Locomoção, Diárias, Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física e Pessoa Jurídica), Contribuições, dentre outras. A ação contempla ainda <i>Despesas de Capital</i> para aquisição de materiais permanentes.					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA						
	Dotação do Exercício (A)	Empenhado (B)	Liquidado (Pago+RP Processado) (C)	RP Não Processado (D)	Disponível (E = B-A)	Execução Financeira (%) (F = C/A)
Pessoal	278.206.979,00	278.206.979,00	262.482.971,11	15.724.007,89	0,00	94,35
Outras Desp. Correntes	21.638.249,00	21.617.680,50	18.746.842,41	2.870.838,09	20.568,50	86,63
Investimento	3.359.872,00	3.355.366,52	993.510,59	2.361.855,93	4.505,48	29,57



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Análise dos resultados:

Com relação a execução de pessoal a despesa autorizada foi suficiente para pagamento das remunerações do pessoal Ativo, bem como para quitação parcial de despesas de exercícios anteriores concernentes à passivos trabalhistas.

Com relação a outras despesas correntes, a meta financeira foi atingida, sendo 86,63% pagos no exercício e 13,27% inscritos em Restos a Pagar Não Processados.

No tocante à execução da despesa com investimento, para o atingimento da meta financeira houve problemas externos que impediram a execução paulatina e eficaz durante o exercício, entretanto, foram inscritos em restos a pagar o valor acima informado, o que possibilitou adquirir a imensa maioria dos itens de investimento planejados.

Quadro X – Execução Física e Financeira – Gestão e Administração do Programa – Descentralização Interna

Função	02 – Judiciária				
Subfunção	122 – Administração Geral				
Programa	0570 – Gestão do Processo Eleitoral				
Ação	2272 – Gestão e Administração do Programa				
Tipo da Ação	Atividade				
Prioridade	3				
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA					
Dotação do Exercício (A)	Empenhado (B)	Liquidado (Pago+RP Processado) (C)	RP Não Processado (D)	Disponível (E = B-A)	Execução Financeira (%) (F = C/A)
6.500.877,32	6.500.877,32	5.260.902,85	1.239.974,47	0,00	80,93

Considerações sobre o atingimento da meta financeira:

O crédito foi descentralizado pelo TSE para contratação dos serviços de telecomunicação “backbone secundário” (comunicação de dados entre os Tribunais Eleitorais, localizados nas Capitais, e os Cartórios Eleitorais localizados nos municípios). A meta financeira executada foi 80,93% e a inscrição em restos a pagar do restante do recurso deveu-se à pendências de faturamento exclusivamente por parte da empresa.

Quadro XI – Execução Física e Financeira – Pleitos Eleitorais

Função	02 – Judiciária
Subfunção	061 – Ação Judiciária
Programa	0570 – Gestão do Processo Eleitoral
Ação	4269 – Pleitos Eleitorais
Tipo da Ação	Atividade
Prioridade	3
Objetivo	A ação tem como objetivo prover recursos tecnológicos e logísticos necessários à realização das eleições presidenciais, estaduais e municipais, concernentes às despesas de outros custeios relacionadas aos pleitos.



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro XI – Execução Física e Financeira – Pleitos Eleitorais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA						
	Descentralização (A)	Empenhado (B)	Liquidado (Pago+RP Processado) (C)	RP Não Processado (D)	Disponível (E = B-A)	Execução Financeira (%) (F = C/A)
Pessoal	17.068.182,00	17.068.182,00	17.065.064,58	3.117,42	0,00	99,98
Outras Desp. Correntes	32.812.705,00	32.498.049,32	31.273.592,94	1.224.456,38	314.655,68	95,30

Avaliação do resultado:

Foi concedida pelo TSE a descentralização líquida de crédito no total de R\$ 49.880.887,00. Desse montante não foram utilizados R\$ 314.655,68, perfazendo um total empenhado de R\$ 49.566.231,32, merecendo destaque as despesas realizadas com serviço extraordinário prestado com pessoal ativo no valor de R\$ 17.068.182,00, fornecimento de alimentação à mesários e escrutinadores no montante de R\$ 16.718.920,00; suprimento de fundos concedidos aos Juízes Eleitorais do Estado, no valor de R\$ 1.512.998,27; locação de mão-de-obra no valor de R\$ 2.031.621,09; locação de veículos no valor de R\$ 1.316.049,73; transporte de urnas eletrônicas, no valor de R\$ 1.173.086,86; adicional de serviços de comunicação em geral no valor de R\$ 1.831.905,78; fornecimento de alimentação a servidores e colaboradores, no valor de R\$ 2.044.772,32; aquisição de materiais diversos no valor de R\$ 2.282.857,12 e de demais despesas no valor de R\$ 3.585.838,15 necessárias para a realização das eleições 2010.

Quadro XII – Execução Física e Financeira – Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

Função	02 – Judiciária				
Subfunção	126 – Tecnologia da Informação				
Programa	0570 – Gestão do Processo Eleitoral				
Ação	7832 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor				
Tipo da Ação	Projeto				
Prioridade	3				
Objetivo	Possibilita a identificação do eleitor, com a coleta das impressões digitais dos dedos das mãos e foto, as quais formarão a base cadastral biométrica do eleitorado.				
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA					
Descentralização (A)	Empenhado (B)	Liquidado (Pago+RP Processado) (C)	RP Não Processado (D)	Disponível (E = B-A)	Execução Financeira (%) (F = C/A)
16.693,96	16.693,96	0,00	0,00	0,00	100,00

Avaliação do resultado:

Foi descentralizado pelo TSE crédito orçamentário para realização da revisão do eleitorado com identificação biométrica no município de Nuporanga o montante de R\$ 16.693,96, dos quais R\$ 16.040,00 foram gastos com diárias de servidores que auxiliaram o Juízo Eleitoral nas operações do cadastramento biométrico, bem como a importância de R\$ 653,96 relativa à concessão de suprimento de fundos para custeio da revisão em comento.



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro XIII – Execução Física e Financeira – Pagamento de Aposentadorias e Pensões

Função	09 – Previdência Social				
Subfunção	272 – Previdência do Regime Estatutário				
Programa	0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União				
Ação	0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões				
Tipo da Ação	Operação Especial				
Prioridade	3				
Objetivo	A ação tem como objetivo assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e aos seus pensionistas e dependentes.				
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA					
Dotação do Exercício (A)	Empenhado (B)	Liquidado (Pago+RP Processado) (C)	RP Não Processado (D)	Disponível (E = B-A)	Execução Financeira (%) (F = C/A)
104.669.833,00	104.669.833,00	102.792.507,45	1.877.325,55	0,00	98,21%

Análise do resultado:

O resultado demonstra eficiência na aplicação dos recursos, visto que com o crédito concedido foi possível efetivar o pagamento dos aposentados e pensionistas.

Cumprir destacar que a dotação autorizada possibilitou, além do pagamento das despesas ordinárias do exercício de 2010, o pagamento de despesas de exercícios anteriores, no total de R\$ 12.149.576,66, referentes a diversos passivos trabalhistas, tais como pagamento da atualização da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) do período de 1998 a 2004 dos servidores inativos, juros de mora devidos aos servidores inativos portadores de moléstia, juros de mora sobre conversão em pecúnia de dispensa de ponto não usufruídos pelos servidores inativos, juros sobre a diferença 11,98%.

Quadro XIV – Execução Física e Financeira – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdenciário dos Servidores Públicos Federais

Função	02 – Judiciária				
Subfunção	122 – Administração Geral				
Programa	0570 – Gestão do Processo Eleitoral				
Ação	09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdenciário dos Servidores Públicos Federais				
Tipo da Ação	Operação Especial				
Prioridade	3				
Objetivo	A ação tem por finalidade assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, na forma do artigo 8º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004.				
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA					
Dotação do Exercício (A)	Empenhado (B)	Liquidado (Pago+RP Processado) (C)	RP Não Processado (D)	Disponível (E = B-A)	Execução Financeira (%) (F = C/A)
41.963.871,00	41.963.871,00	40.417.884,18	1.545.986,82	0,00	96,32



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Avaliação do resultado:

O resultado desta ação assegurou o recolhimento da Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência Próprio dos Servidores deste Regional.

2.4 – DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

2.4.1 – Programação Orçamentária das Despesas

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)
 RESPONSÁVEL PELA PROGRAMAÇÃO DAS UJ
 (Portaria/TCU n.º 277/2010)

Quadro XV – Identificação da Unidade Orçamentária

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	14124	070018

2.4.1.1 - Programação de Despesas Correntes

Quadro XVI – Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	316.176.788,00	360.372.000,00	-	-	44.985.820,00	44.973.743,00
	PLOA	316.176.788,00	360.372.000,00	-	-	44.985.820,00	44.973.743,00
	LOA	316.176.788,00	360.372.000,00	-	-	44.558.342,00	44.973.743,00
CRÉDITOS	Suplementares	67.124.785,00	65.507.322,00	-	-	707.572,00	2.414.923,00
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	1.465.830,00	1.038.639,00	-	-	2.079.567,00	153.000,00
Outras Operações		-	-	-	-	-	-
Total		381.835.743,00	424.840.683,00	-	-	43.186.347,00	47.235.666,00

Fonte: SIAFI



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

2.4.1.2 – Programação de Despesas de Capital

Quadro XVII – Programação de Despesas de Capital

valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	983.268,00	1.228.238,00	-	-	-	-
	PLOA	983.268,00	1.228.238,00	-	-	-	-
	LOA	983.268,00	1.228.238,00	-	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares	873.000,00	2.131.634,00	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	500.000,00	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	-
Total		2.356.268,00	3.359.872,00	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

2.4.1.3 – Quadro Resumo da Programação de Despesas

Quadro XVIII – Quadro Resumo da Programação de Despesas

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	361.162.608,00	405.345.743,00	983.268,00	1.228.238,00	-	-
	PLOA	361.162.608,00	405.345.743,00	983.268,00	1.228.238,00	-	-
	LOA	360.735.130,00	405.345.743,00	983.268,00	1.228.238,00	-	-
CRÉDITOS	Suplementares	67.832.357,00	67.922.245,00	873.000,00	2.131.634,00	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	500.000,00	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	3.545.397,00	1.191.639,00	-	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	-
Total		425.022.090,00	472.076.349,00	2.356.268,00	3.359.872,00	-	-

Fonte: SIAFI



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Alterações relevantes ocorridas nas dotações do exercício em relação às dotações do exercício anterior:

Nos exercícios de 2009 e 2010 os limites das despesas correntes e de capital, desta Unidade Orçamentária, lançados no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão foram os mesmos encaminhados ao Congresso Nacional, ou seja, não sofreram cortes nesse momento. Relativamente ao exercício de 2009, houve um corte no Congresso Nacional, no PLOA, de R\$ 427.478,00 em outras despesas correntes, nas ações: Gestão e Administração do Programa (R\$ 241.910,00); Ações de Informática (R\$ 152.914,00) e Capacitação de Recursos Humanos (R\$ 32.654,00), apesar do cenário inicialmente restritivo esta Unidade Orçamentária conseguiu efetuar uma execução a contento. No exercício de 2010 não houve cortes orçamentários no PLOA desta Unidade.

Relativamente aos remanejamentos orçamentários, pode-se destacar, em 2009, os cancelamentos em outros custeios para suplementação em investimento, já que no decorrer da execução foi verificada uma demanda em material permanente não prevista inicialmente na proposta orçamentária. Os cancelamentos em outros custeios não afetaram as despesas com a manutenção deste Tribunal, tendo em vista que foram utilizadas sobras orçamentárias para viabilizar o referido remanejamento.

Com relação ao exercício de 2010, houve suplementação de R\$ 2.131.634,00, em materiais permanente, programa Gestão e Administração do Programa.

2.4.1.4 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesas

Quadro XIX – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	070026	14.101.02.061.0570.4269	17.068.182,00	-	-
		070026	14.101.02.061.0570.4269	-	-	32.812.705,00
		070001	14.101.02.122.0570.2272	-	-	6.500.877,32
	070026	14.101.02.126.0570.7832	-	-	16.693,96	
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Análise crítica

A provisão recebida da UG 070001 (Secretaria da Administração - TSE) , no montante de R\$ 6.500.877,32, decorreu da descentralização referente ao contrato dos serviços de telecomunicação “backbone secundário”, realizado por meio de Atas de Registro de Preços do TSE, para prover a comunicação de dados entre os Tribunais Regionais Eleitorais, localizados na Capital de cada estado e os Cartórios Eleitorais localizados nos respectivos estados.

As provisões recebidas da UG 070026 (Secretaria de Orçamento e Finanças – TSE) decorreram dos seguintes eventos: Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor com Revisão do Eleitorado (biometria) e realização das Eleições 2010. Houve a necessidade de provisionamento, visto que as ações de Pleitos Eleitorais e Implantação do Sistema de Automação Nacional ficam centralizadas na UG 070026 que descentraliza os créditos para viabilizar os gastos das outras Unidades Orçamentárias da Justiça Eleitoral.

2.4.2 – Execução Orçamentária das Despesas

2.4.2.1 – Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

2.4.2.1.1 – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ

Quadro XX – Despesa por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação				
Convite	12.654,07	12.791,68	12.654,07	12.791,68
Tomada de Preços	326.746,95	37.846,33	292.546,95	37.846,33
Concorrência	261.101,22	334.821,09	261.101,22	334.821,09
Pregão	8.119.062,78	11.524.238,15	8.114.641,67	11.509.967,74
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas				
Dispensa	4.401.811,38	5.145.179,53	4.116.037,24	4.787.150,08
Inexigibilidade	2.345.192,58	2.336.804,09	2.345.192,58	2.336.804,09
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	48.084,00	179.346,63	48.084,00	179.346,63
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	373.982.054,75	405.693.362,74	373.982.054,75	405.693.362,74
Diárias	606.120,73	436.893,75	606.120,73	436.893,75
Outros	22.809.391,80	25.052.542,80	22.809.391,80	25.052.542,80

Fonte: SIAFI



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

2.4.2.1.2 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

Quadro XXI – Despesa Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	380.749.569,84	424.840.683,00	373.982.054,75	405.693.362,74	6.767.515,09	19.147.320,26	373.982.054,75	405.693.362,74
11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	233.552.493,54	240.401.196,37	230.529.553,58	237.227.898,99	3.022.939,96	3.173.297,38	230.529.553,58	237.227.898,99
01- Aposentadorias e Reformas	68.744.352,37	71.026.676,68	68.689.712,61	70.974.764,21	54.639,76	51.912,47	68.689.712,61	70.974.764,21
13 – Obrigações Patronais (inclui 3191 e 3190)	38.887.237,60	39.888.079,22	38.884.237,60	39.854.759,31	3.000,00	33.319,91	38.884.237,60	39.854.759,31
Demais elementos do grupo (03, 08, 16 e 92)	39.565.486,33	73.524.730,73	35.878.550,96	57.635.940,23	3.686.935,37	15.888.790,50	35.878.550,96	57.635.940,23
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	42.842.433,51	46.970.820,87	38.594.243,64	44.066.953,46	4.248.189,87	2.903.867,41	38.269.848,39	43.694.653,60
46 – Auxílio-Alimentação	12.977.094,39	14.605.471,67	12.864.148,97	14.602.704,15	112.945,42	2.767,52	12.864.148,97	14.602.704,15
39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (inclui 3391 e 3390)	8.517.659,11	10.362.053,03	6.064.863,53	8.545.374,21	2.452.795,58	1.816.678,82	5.950.280,27	8.401.243,92
93 – Indenizações e Restituições	7.615.329,10	7.989.082,01	7.590.707,11	7.921.019,56	24.621,99	68.062,45	7.590.707,11	7.915.686,23
Demais elementos do grupo (08, 14, 30, 33, 35, 36, 37, 47, 49 e 92)	13.732.350,91	14.014.214,16	12.074.524,03	12.997.855,54	1.657.826,88	1.016.358,62	11.864.712,04	12.775.019,30

Fonte: SIAFI



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

2.4.2.1.3 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

Quadro XXII – Despesa de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos	1.868.967,56	3.355.366,52	335.921,87	993.510,59	1.533.045,69	2.361.855,93	335.921,87	993.510,59
52 – Equipamentos e Material Permanente	1.868.967,56	3.275.551,84	335.921,87	993.510,59	1.533.045,69	2.282.041,25	335.921,87	993.510,59
39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-	79.814,68	-	-	-	79.814,68	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
61 – Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

2.4.2.2 – Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.2.2.1 – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro XXIII – Despesa por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação				
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	-	12.892.318,56	-	12.876.191,59
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas				
Dispensa	-	817.207,30	-	817.207,30
Inexigibilidade	-	1.739.816,50	-	1.739.816,50
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	14.846,15	1.513.793,50	14.846,15	1.513.793,50
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	-	17.065.064,58	-	17.065.064,58
Diárias	24.301,50	292.272,33	24.301,50	292.272,33
Outros	-	19.295.781,56	-	19.295.781,56

Fonte: SIAFI



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

2.4.2.2.2 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro XXIV – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	-	17.068.182,00	-	17.065.064,58	-	3.117,42	-	17.065.064,58
16 – Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	16.950.401,38	-	16.947.283,96	-	3.117,42	-	16.947.283,96
13 – Obrigações Patronais (inclui 3191 e 3190)	-	117.780,62	-	84.570,31	-	-	-	84.570,31
3º elemento de despesa	-	-	-	33.210,31	-	-	-	33.210,31
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	1.065.940,37	39.015.620,60	39.147,65	36.551.189,75	1.026.792,72	2.464.430,85	39.147,65	36.535.062,78
39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.041.638,87	11.077.904,37	14.846,15	9.430.207,97	1.026.792,72	1.647.696,40	14.846,15	9.430.207,97
48 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	-	16.718.920,00	-	16.718.920,00	-	-	-	16.718.920,00
93 – Indenizações e Restituições	-	2.514.295,04	-	2.504.295,04	-	10.000,00	-	2.504.295,04
Demais elementos do grupo (14, 30, 33, 37, 47 e 92)	24.301,50	8.704.501,19	24.301,50	7.897.766,74	-	806.734,45	24.301,50	7.881.639,77

Fonte: SIAFI



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

2.4.2.2.3 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro XXV – Despesa de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5 – Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

2.4.3 – Indicadores Institucionais relacionados a objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico deste Tribunal

Observe-se que na construção do planejamento estratégico desta Instituição foram considerados tanto os indicadores instituídos pelo CNJ para todo o Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 76/2009), como os indicadores definidos para a Justiça Eleitoral por grupo de trabalho criado pelo TSE, incumbindo a este último fixar as metas nacionais e definir ações que viabilizariam o acompanhamento do desempenho dos indicadores.

Ocorre que em respeito ao prazo fixado pela Resolução CNJ n.º 70/2009, os Tribunais Regionais Eleitorais aprovaram seus planos estratégicos dentro do exercício de 2009, porém o TSE optou por não fazê-lo e, ainda, decidiu por rever todo o trabalho anteriormente realizado, razão pela qual não foram definidos metas/parâmetros para mensuração dos indicadores 11, 18, 25, 26, 27, 28, 34, 36 e 38.

Os indicadores n.º 01, 35 e 37 – Índice de alocação (execução) do orçamento estratégico, Percentual do orçamento de custeio aplicado em capacitação e Índice de execução do orçamento estratégico –, respectivamente, não foram mensurados no presente Relatório de Gestão, tendo em vista que o Planejamento Estratégico foi aprovado em dezembro de 2009 (Resolução TRE/SP n.º 213) e a proposta orçamentária foi feita em maio de 2009.

Com relação ao indicador n.º 04 – Índice de Adequação das Instalações Físicas –, a mensuração será feita a partir de pesquisa nacional a ser realizada pelo CNJ. O TRE/SP revisará o percentual anual de adequação de suas instalações, após o TSE definir os parâmetros de adequação das instalações (GERIM).

O indicador n.º 05 – Índice de alcance das metas – não foi mensurado considerando que o resultado estava atrelado à medição dos demais indicadores, ficando, portanto, sem parâmetro para a sua mensurabilidade.

Os indicadores n.ºs 06 e 19 – Clima Organizacional e Índice de satisfação do cliente, estão aguardando pesquisa nacional a ser realizada pelo CNJ.

O indicador n.º 07 – Índice de Capacitação nas Competências Organizacionais – será mensurado após a implantação do Projeto Educação Estratégica.

O indicador n.º 08 – Índice de implantação de agenda ambiental –, será mensurado quando for efetivada a implantação da agenda ambiental.



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Com relação aos indicadores n.ºs 14 e 22 – Economicidade e Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços –, estão sendo reavaliados os parâmetros para possibilitar as suas respectivas mensurabilidades.

O indicador n.º 23 – Índice de Virtualização dos Processos Novos –, será mensurado após implantação do Processo Administrativo Digital (PAD) e do Processo Judicial Eletrônico (PJE).

O indicador n.º 30 – Índice de Sucesso na Execução dos Projetos Estratégicos – será mensurado quando da implementação e desenvolvimento dos projetos estratégicos, previstos para março de 2011.

A medição do indicador n.º 17 – Prestação de Contas Julgadas no Prazo –, somente será possível a partir do exercício de 2011, uma vez que a meta estabelece que sejam julgadas até 31/12/2011 as prestações de contas entregues em 2010.

Registre-se, por oportuno, que nos termos da Portaria TSE n.º 144, de 3 de março de 2011, Grupo de Trabalho efetuará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, revisão e estudos sobre o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral o que implicará em futura reformulação dos 39 indicadores contidos na Resolução TRE/SP n.º 213/2009.

Feitas essas considerações, seguem os indicadores relacionados a objetivos estratégicos:



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro XXVI – Indicador n.º 02 da Resolução TRE/SP 213/2009

Nome: Perdas orçamentárias					
Objetivo Estratégico: Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia					
O que mede	(Eficiência) Relação entre a parcela não executada do orçamento no ano corrente e a parcela não executada do orçamento no ano anterior.				
Para que medir	Verificar o grau de capacidade da justiça eleitoral para executar os recursos programados e reduzir a perda orçamentária.				
Quem mede	Secretaria de Orçamento e Finanças - Mauro Marques Batista				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir	SIAFI e SIAFI Gerencial				
Como medir	<p>Perda Orçamentária do Ano Anterior (POAA), menos a Perda Orçamentária do Ano Presente (POAP), dividido pela Perda Orçamentária do Ano Anterior (POAA), multiplicado por cem.</p> $(POAA - POAP) \times 100 / POAA$ <p>2,62% (perda do orçamento de 2009) 0,43% (perda do orçamento de 2010)</p> $(0,0262 - 0,0043) \times 100 / 0,0262 = 83,58\%$ <p>Obs: Perda orçamentária = recursos não executados/ dotação final</p>				
Situação inicial	<p>Em 2007, perda de R\$ 1.472 mil e em 2008, perda de R\$ 3.176 mil , respectivamente 6,15% e 7,18%, na média 6,67%.</p> <p>Obs.1: o indicador com resultado negativo significa que a perda orçamentária está crescendo em relação ao ano anterior. Obs.2: perda orçamentária = recursos não executados, dividido pela dotação final, multiplicada por cem. Obs.3: não são considerados no cálculo as despesas com pessoal e benefícios.</p>				
Meta do TRE/SP Ano	<p>Buscar a redução permanente de perdas orçamentárias até praticamente eliminá-las em 2014. Reduzir 10% das perdas orçamentárias a cada ano até 2014.</p>				
% de alcance da meta	2010	2011	2012	2013	2014
	83,58%	-	-	-	-
Análise	<p>A perda orçamentária em 2009 (2,62%) foi superior ao do exercício de 2010 (0,43%). O índice atingido de 83,58% ficou bem acima da meta estabelecida de 10%. A perda ocorrida em 2009 deveu-se principalmente pela não construção do Cartório Eleitoral de Vila Prudente, resultando numa sobra da ação orçamentária de 97,29%.</p>				



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro XXVII – Indicador n.º 03 da Resolução TRE/SP 213/2009

Nome: Índice de disponibilidade de sistemas on-line					
Objetivo Estratégico: Garantir a infraestrutura de TI e a existência de sistemas que facilitem os processos administrativos					
O que mede	(Eficácia) A disponibilidade e estabilidade dos sistemas de TI.				
Para quê medir	Para garantir que indisponibilidades de sistemas essenciais provoquem interrupção dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral.				
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação – Alcina Mara M.G. Rodrigues				
Quando medir	Mensalmente				
Onde medir	TRE SP / STI				
Como medir	<p>Tempo de Disponibilidade de Sistemas (TDS) dividido pelo Tempo Total do Período (TTP), multiplicado por cem.</p> $(TDS \times 100) / TTP$ $(172 \times 100) / 8690 = 98,02$ <p>Obs.1: Os sistemas essenciais do TRE SP são: Sistema ELO, sistemas eleitorais, sistema para controle dos processos administrativos e judiciais – SADP/SADPWeb, sistema administrativo para controle de pessoal – SGRH, DJE (Internet), Internet, TítuloNet, FiliaWeb Certidão de Quitação Eleitoral</p> <p>Obs.2: Deverão ser desconsideradas as indisponibilidades previamente programadas para manutenção dos sistemas.</p>				
Situação inicial	Não mensurado				
Meta do TRE/SP	Garantir 99% de disponibilidade dos sistemas essenciais até 2014.				
% de alcance da meta	2010	2011	2012	2013	2014
	98,02%	-	-	-	-
Análise	Considera-se o resultado atingido bastante satisfatório, pois demonstra claramente o esforço do Tribunal para cumprir a meta.				



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro XXVIII – Indicador n.º 09 da Resolução TRE/SP 213/2009

Nome: Número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais					
Objetivo Estratégico: Promover a responsabilidade social (cidadania) e a sustentabilidade					
O que mede	(Eficácia – Descritor estatístico) Quantitativo de pessoas que participaram de projetos cujo foco seja o benefício social.				
Para que medir	Para avaliar o comprometimento da Justiça Eleitoral em ampliar sua responsabilidade social				
Quem mede	Diretoria-Geral do TRE/SP – Dra. Jade Almeida Prometti				
Quando medir	Anualmente (em janeiro)				
Onde medir	Em todas as unidades de Secretaria e nos Cartórios Eleitorais				
Como medir	Número de Pessoas Beneficiadas por Projetos Sociais, coordenados por órgãos da justiça eleitoral, no Ano Presente (PSAP) menos o Número de Pessoas Beneficiadas por Projetos Sociais no Ano Anterior (PSAA), dividido pelo Número de Pessoas Beneficiadas por Projetos Sociais no Ano Anterior (PSAA), multiplicado por cem. $\frac{(PSAP - PSAA)}{PSAA} \times 100 =$ $\frac{(97.243 - 1300)}{1300} \times 100 = 7.380,23\%$ <p>Obs.1: O CNJ definirá os critérios para se classificar um projeto como social. Obs.2: Enquanto não houver essa definição pelo CNJ, deverão ser considerados projetos com caráter educativo, voluntário, ambiental ou de inclusão social.</p>				
Situação inicial	Linha de base: Desde 2004 foram atendidos pelo projeto “A Importância do voto” em parceria com o “Instituto da Cidadania”, “Secretaria de Educação do Estado” e “Assembléia Legislativa”, uma média de 1.300 alunos do ensino médio.				
Meta do TRE/SP	Elevar em 5 % ao ano a quantidade de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais até 2014.				
% de alcance da meta	2010	2011	2012	2013	2014
	7.380,23%	-	-	-	-
Análise	Meta atingida				



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro XXIX – Indicador n.º 10 da Resolução TRE/SP 213/2009

Nome: Percentual de disponibilização da íntegra das decisões proferidas no âmbito da Justiça Eleitoral na Internet					
Objetivo Estratégico: Aprimorar a comunicação com o público interno e externo					
O que mede	(Eficácia – Descritor estatístico) O percentual de decisões proferidas no âmbito da Justiça Eleitoral disponibilizadas na íntegra na Internet.				
Para quê medir	Para garantir a disponibilidade de informação ao público externo				
Quem mede	Secretaria Judiciária – Dogival dos Santos Hipólito				
Quando medir	Anualmente (em janeiro)				
Onde medir	Nos Sistemas de Acompanhamento Processual e portal de internet do TRE/SP.				
Como medir	Total de Processos com Inteiro Teor de decisões publicadas na íntegra (TPP) na Internet dividido pelo Total de Processos Julgados do Período (TPJ), multiplicado por cem. (TPP X 100) / TPJ				
Situação inicial	Implantado na Secretaria do Tribunal e em fase de implantação no 1º Grau.				
Meta do TRE/SP	Disponibilizar o conteúdo do inteiro teor de 100% das decisões proferidas no âmbito da Justiça Eleitoral até 2014.				
% de alcance da meta	2010	2011	2012	2013	2014
Tribunal	100% (7.924 processos)	-	-	-	-
Zonas Eleitorais	Não mensurado	-	-	-	-
Observação	Mensuração nas Zonas Eleitorais aguarda migração de dados após a implantação do sistema de acompanhamento processual SADP				
Análise	Meta atingida para os processos que tramitam no Tribunal				

Quadro XXX – Indicador n.º 12 da Resolução TRE/SP 213/2009

Nome: Aproveitamento das boas práticas de gestão do Poder Judiciário					
O que mede	(Eficácia – Descritor estatístico) Mede o aproveitamento do capital intelectual por meio da utilização das boas práticas de gestão divulgadas no banco do Conselho Nacional de Justiça.				
Para que medir	Para garantir a difusão de boas práticas de gestão na Justiça Eleitoral, compartilhando soluções e evitando retrabalho.				
Quem mede	Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições (ASSPE) – Regina Rufino				
Quando medir	Anualmente (em janeiro)				
Onde medir	Em todas as unidades de Secretaria e nos Cartórios Eleitorais				
Como medir	Total de práticas implantadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.				
Situação inicial	Não mensurado				
Meta do TRE/SP	Implantar pelo menos uma iniciativa divulgada no Banco de Boas Práticas de Gestão do Judiciário, anualmente, até 2014.				
% de alcance da meta	2010	2011	2012	2013	2014
	100%	-	-	-	-
Análise	iniciativa implantada – Projeto Mesário Voluntário – 72.010 mesários inscritos				



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro XXXI – Indicador n.º 13 da Resolução TRE/SP 213/2009

Nome: Percentual de unidades (Secretaria e Cartórios) integradas ao planejamento de eleições		
Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar o Planejamento das eleições		
O que mede	(Eficácia – Descritor estatístico) O percentual das áreas com ações documentadas relativamente ao planejamento das eleições.	
Para que medir	Para garantir a efetividade do planejamento, uma visão sistêmica do processo eleitoral e para assegurar que o conhecimento esteja disseminado e unificado na instituição.	
Quem mede	Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições (ASSPE) – Sandra Maria Petri Damiani	
Quando medir	Mensalmente nos anos eleitorais	
Onde medir	Em todas as unidades da Secretaria e nos Cartórios Eleitorais.	
Como medir	Quantitativo de Unidades integradas ao Planejamento de Eleições (UTPEI), dividido pelo Total de áreas (TA), multiplicado por cem. $(UTPEI \times 100) / TA$	
Situação inicial	Não mensurado.	
Meta do TRE/SP	Obter 100% das unidades de Secretaria e Cartórios Eleitorais com ações integradas ao planejamento das eleições até 2010, nas eleições gerais, e julho de 2012, nas eleições municipais	
% de alcance da meta	2010	2012
	100%	-
Análise	Meta atingida	



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro XXXII – Indicador n.º 15 da Resolução TRE/SP 213/2009

Nome: Taxa de Congestionamento	
Objetivo Estratégico: 12. Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos	
O que mede	(Eficiência) A relação entre os processos judiciais baixados, os casos novos e os pendentes de julgamento.
Para que medir	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral de atender à demanda de processos judiciais.
Quem mede	Secretaria Judiciária - Dogival dos Santos Hipólito – 2º grau Tribunal Corregedoria - Valéria da Silva Cripa Pires – 1º grau.
Quando medir	Semestral
Onde medir	No tribunal e nos Cartórios Eleitorais (SADP/SADPWeb ou outro tipo de controle)
Como medir	<p>TC_{1º} – Taxa de congestionamento no 1º Grau Fórmula: $TC_{1º} = 1 - (TBaix_{1º} / (CN_{1º} + CP_{1º}))$</p> <p>Definição das variáveis: TBaix_{1º} – Total de Processos Baixados no 1º Grau: Número de processos decididos (baixado) no 1º Grau no período-base. Não são contabilizados os recursos internos (Embargos Declaratórios e Pedidos de Reconsideração) e os recursos externos (Recurso Eleitoral). CN_{1º} - Casos novos de 1º Grau: Número de processos originários autuados no 1º Grau da Justiça Eleitoral no período-base, <u>excluem-se</u> os Embargos Declaratórios e os Pedidos de Reconsideração. Devem ser consideradas todas as classes definidas pela Resolução TSE n.º 22.676/2007. CP_{1º} – Casos Pendentes na Justiça Eleitoral de 1º Grau: Total de processos originários autuados antes do início do período-base (semestre) e que não foram decididos (baixados) até o final do período-base anterior (estoque final do período-base anterior). Considera-se decidido (baixado) o processo transitado em julgado ou que foi arquivado, apensado, sobrestado ou expedido, à exceção de diligências. Os processos sobrestados quando voltarem a tramitar passarão a ser computados novamente. Obs.: no 1º grau: os processos remetidos ao 2º Grau não são considerados pendentes</p> <p>TC_{2º} – Taxa de congestionamento no 2º Grau Fórmula: $TC_{2º} = 1 - (TBaix_{2º} / (CN_{2º} + CP_{2º}))$</p> <p>Definição das variáveis: TBaix_{2º} – Total de Processos Baixados no 2º Grau: Número de processos originários e os recursos eleitorais oriundos do 1º Grau decididos (baixados) no 2º Grau no período-base. Não são contabilizados os recursos internos (Embargos Declaratórios, Agravos Regimentais, Pedidos de Reconsideração, os recursos contra decisão monocrática de juiz auxiliar e as correções parciais) e os recursos externos (Recursos Ordinários, Recursos Especiais Eleitorais e Agravos de Instrumento). CN_{2º} - Casos novos de 2º Grau: Número de processos originários e os recursos eleitorais oriundos da Justiça Eleitoral de 1º Grau, autuados no 2º Grau da Justiça Eleitoral no período-base. Excluem-se os recursos internos (Embargos Declaratórios, Agravos Regimentais, Pedidos de Reconsideração, os recursos contra decisão monocrática de juiz auxiliar e as correções parciais) e os recursos externos</p>



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro XXXII – Indicador n.º 15 da Resolução TRE/SP 213/2009

	(Recursos Ordinários, Recursos Especiais Eleitorais e Agravos de Instrumento). Devem ser consideradas todas as classes definidas pela Resolução TSE n.º 22.676/2007. CP _{2º} – Casos Pendentes no 2º Grau: Total de processos originários e os recursos eleitorais oriundos da Justiça Eleitoral de 1ª Grau, autuados antes do início do período-base (semestre) e que não foram decididos (baixados) até o final do período-base anterior (estoque final do período-base anterior). Considera-se decidido (baixado) o processo transitado em julgado ou que foi arquivado, apensado, sobrestado ou expedido, à exceção de diligências. Os processos sobrestados quando voltarem a tramitar passarão a ser computados novamente. Obs.: no 2º grau os processos remetidos ao TSE não são considerados pendentes.				
Situação inicial	Não mensurado. Obs. 1. Os dados foram obtidos de forma preliminar junto ao SADP com relação ao 2º grau. Obs.2. Em anos eleitorais a taxa de congestionamento tende a cair pela metade.				
Meta do TRE/SP	Reduzir a taxa média de congestionamento em 10 %, no 2º grau, até 2014.				
	2010	2011	2012	2013	2014
	0,05	0,60	0,04	0,54	0,04
Meta do TRE/SP	Reduzir a taxa de congestionamento em 10 %, no 1º grau, até 2014. Obs. O sistema SADPWeb será implantado nos Cartórios Eleitorais em 2010.				
	2010	2011	2012	2013	2014
	Implantar	Aferir	Reduzir 10%	Reduzir 10%	Reduzir 10%

% de alcance da meta	2010	2011	2012	2013	2014
	Não mensurado	-	-	-	-

Taxa de congestionamento					
Tribunal	0,32	-	-	-	-
Zonas Eleitorais	0,34	-	-	-	-

Zonas Eleitorais		Tribunal	
Total de processos judiciais baixados (TPJB)	1633	Total de processos judiciais baixados (TPJB)	7924
Total de Casos Novos (TCN)	2055	Total de Casos Novos (TCN)	8778
Total de Casos Pendentes (TCP)	422	Total de Casos Pendentes (TCP)	2897
Taxa de congestionamento	0,34	Taxa de congestionamento	0,32
Análise	o alcance da meta será passível de aferição em 2011, já que 2010 foi o ano de implantação do controle		



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro XXXIII – Indicador n.º 16 da Resolução TRE/SP 213/2009

Nome: Índice de Agilidade no julgamento					
Objetivo Estratégico: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos					
O que mede	(Eficiência) O percentual de processos judiciais finalizados dentro de um ano, por instância, em relação ao total de processos finalizados.				
Para que medir	Garantir a efetividade das decisões da Justiça Eleitoral, evitando que a demora do julgamento reduza os efeitos da decisão ou provoque a perda do objeto.				
Quem mede	Secretaria Judiciária - Dogival dos Santos Hipólito – 2º grau Tribunal Corregedoria - Valéria da Silva Cripa Pires – 1º grau (Cartórios Eleitorais)				
Quando medir	Mensalmente				
Onde medir	Sistema de Acompanhamento Processual				
Como medir	Total de Processos Judiciais Finalizados com Prazo de Tramitação Inferior a Um Ano (TPJP1) dividido pelo Total de Processos Judiciais Finalizados (TPJF), multiplicado por cem. (TPJP1 X 100) / TPJF Obs. 1: Os resultados serão mensurados por instância. Obs. 2: Considera-se Processo Finalizado aquele com decisão definitiva de mérito na instância (transitado em julgado ou com recurso para instância superior). Obs. 3: O prazo de tramitação deve considerar o tempo decorrido entre a data de protocolo do processo até o momento da expedição/arquivo.				
Situação inicial	Não mensurado no 1º grau.				
Linha de Base referente ao 2º Grau	2005	2006	2007	2008	2009 (nov.)
	58%	99%	34%	95%	54%
Meta do TRE/SP	Aumentar para 100% o percentual de processos judiciais julgados no prazo até um ano no 2º grau em anos eleitorais e nos demais anos atingir 70%.				
	2010	2011	2012	2013	2014
	100%	70%	100%	70%	100%
Meta do TRE/SP	Aumentar para 100% o percentual de processos judiciais julgados no prazo até um ano no 1º grau em anos eleitorais e nos demais anos atingir 70%. Obs.: O sistema será implantado nos Cartórios Eleitorais em 2010.				
	2010	2011	2012	2013	2014
	Implantar	Aferir	100%	70%	100%
% de alcance da meta	2010	2011	2012	2013	2014
Tribunal	74,23	-	-	-	-
Zonas Eleitorais	72,30	-	-	-	-

Cartórios Eleitorais		Tribunal	
Processos julgados dentro de um ano (TPJP1)	3781	Processos julgados dentro de um ano (TPJP1)	5882
Total de casos julgados (TPJF)	5229	Total de casos julgados (TPJF)	7924
Análise	Constata-se a necessidade de aumentar a finalização de processos judiciais dentro de um ano, haja vista o alcance da meta em 74,23% no Tribunal e 72,30% nas Zonas Eleitorais, quando a meta a ser atingida era de 100%.		



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro XXXIV – Indicador n.º 20 da Resolução TRE/SP 213/2009

Nome: Índice de atendimento à demanda					
Objetivo Estratégico: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais					
O que mede	(Eficiência) A vazão de processos				
Para que medir	Para verificar o desempenho com vistas em garantir a agilidade na tramitação dos processos judiciais e assegurar a razoável duração do processo.				
Quem mede	Secretaria Judiciária - Dogival dos Santos Hipólito – 2º grau Corregedoria – Valéria da Silva Cripa Pires – 1º grau.				
Quando medir	Semestralmente				
Onde medir	No Tribunal e nos Cartórios Eleitorais e nas Secretarias do TRE/SP.				
Como medir	Processos baixados (Pb) / casos novos (Cn) x 100 Divisão em 1º e 2º grau				
Situação inicial	Não mensurado. A média de 2005 a 2009 foi 82% para o Tribunal. Não houve mensuração para os Cartórios Eleitorais				
Meta do TRE/SP	Aumentar para 100 % o atendimento a demanda, até 2014				
% de alcance da meta	2010	2011	2012	2013	2014
Tribunal	90,27%				
Zonas Eleitorais	254,45%				

Cartórios Eleitorais		Tribunal	
Processos baixados no período (Pb)	5229	Processos baixados no período (Pb)	7924
Casos novos no período (Cn)	2055	Casos novos no período (Cn)	8778
Análise	A meta fixada foi atingida para a Secretaria do Tribunal, haja vista que no ano de 2010 o atendimento à demanda subiu 8,27%. No caso dos Cartórios Eleitorais houve pleno atendimento à demanda pois o número de processos baixados foi superior em 254,45% aos novos casos autuados.		



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro XXXV – Indicador n.º 21 da Resolução TRE/SP 213/2009

Nome: Índice de processos antigos					
Objetivo Estratégico: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos					
O que mede	(Eficiência – Descritor estatístico) A variação do número de processos antigos no TRE SP.				
Para que medir	Para verificar o desempenho com vistas em garantir a redução do número de processos antigos e assegurar a razoável duração do processo.				
Quem mede	Secretaria Judiciária: Dogival dos Santos Hipólito – 2º grau Corregedoria – Regina do Sameiro – 1º grau				
Quando medir	Semestralmente				
Onde medir	No Tribunal e nos Cartórios Eleitorais				
Como medir	$\frac{\% \text{ entre processos pendentes (protocolados até o último dia útil do segundo ano anterior ao corrente) }}{\text{total de processos pendentes (TPP)}} \times 100$				
Situação inicial	Em 2006 - 88%, em 2007 – 151%, em 2008 – 189%, em 2009 183%.				
Meta do TRE/SP	Baixar pela metade índice de processos antigos.				
Meta alcançada?	2010	2011	2012	2013	2014
	Sim				
Tribunal – índice de processos antigos	1,41%	Processos pendentes (protocolados até o último dia útil do segundo ano anterior ao corrente) (PP)	51	Total de processos pendentes (TPP)	3619
Zonas Eleitorais – índice de processos antigos	0,36%	Processos pendentes (protocolados até o último dia útil do segundo ano anterior ao corrente) (PP)	509	Total de processos pendentes (TPP)	141.259
Análise	Considerando que 2010 foi o ano de implantação do indicador, o quantitativo de processos antigos pendentes 51 (no Tribunal) e 509 (nas Zonas Eleitorais), dentre todos os que estão tramitando é excelente.				



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro XXXVI – Indicador n.º 24 da Resolução TRE/SP 213/2009

Nome: Índice de agilidade na publicação dos acórdãos					
Objetivo Estratégico: 12. Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos					
O que mede	(Eficácia – Descritor estatístico) A aderência TRE/SP aos padrões estipulados pelo Poder Judiciário com relação ao tempo de demora na publicação de acórdãos.				
Para que medir	Para verificar o desempenho com vistas em garantir a redução do número de processos antigos e assegurar a razoável duração do processo.				
Quem mede	Secretaria Judiciária - Dogival dos Santos Hipólito				
Quando medir	Semestralmente				
Onde medir	No Tribunal e nos Cartórios Eleitorais				
Como medir	$\frac{\% \text{ de acórdãos publicados dentro do prazo padrão de 10 dias}}{\text{total de acórdãos a publicar}} \times 100 = 77,14\%$ $\frac{3.498}{4.987} \times 100 = 77,14\%$				
Situação inicial	Prazo padrão de 10 dias.				
Meta do TRE/SP	Publicar 90% dos acórdãos dentro do prazo padrão, até 2014. Obs.: Para o ano de 2010 seguiu-se a Meta n.º 4 do Poder Judiciário.				
% de alcance da meta	2010	2011	2012	2013	2014
	77,93%	-	-	-	-
Análise	Tendo em vista ser o ano de implantação do indicador considera-se a meta de 77,93% atingida, levando-se em conta a previsão de publicação de 90% dos acórdãos dentro do padrão prazo estabelecido até 2014.				

Quadro XXXVII – Indicador n.º 29 da Resolução TRE/SP 213/2009

Nome: Índice de gestão participativa					
O que mede	(Eficácia) Qual o grau de participação dos envolvidos na gestão.				
Para que medir	Para que as unidades do Judiciário tenham seu planejamento estratégico e sua gestão alinhados à estratégia do Poder Judiciário Nacional, respeitando as particularidades locais e visando a resultados de curto, médio e longo prazos (continuidade).				
Quem mede	Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições (ASSPE) – Regina Rufino.				
Quando medir	Trimestralmente				
Onde medir	Secretaria e Cartório Eleitorais.				
Como medir	$\frac{(\% \text{ entre reuniões de execução da estratégia realizadas} / \text{reuniões previstas no período})}{4} \times 100 = 50\%$				
Situação inicial	Não existente.				
Meta	Realizar pelo menos 4 reuniões por ano.				
% de alcance da meta	2010	2011	2012	2013	2014
	50%	-	-	-	-
Análise	Em que pese a meta ter ficado aquém do estabelecido o Tribunal tem enviado esforços para o alinhamento do Plano Estratégico à estratégia do Poder Judiciário Nacional				



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro XXXVIII – Indicador n.º 31 da Resolução TRE/SP 213/2009

Nome: Índice de informações orçamentárias e financeiras disponibilizadas na Internet	
Objetivo Estratégico: Aprimorar a comunicação com o público interno e externo	
O que mede	(Eficácia) A oferta de informações à sociedade na busca de maior transparência.
Para que medir	Para permitir a melhoria da comunicação com públicos externos, disponibilizando, com uma linguagem clara e acessível, informações sobre: papel, ações e iniciativas do Poder Judiciário, andamento processual, atos judiciais e administrativos, dados orçamentários e de desempenho operacional.
Quem mede	Assessoria de Comunicação Social do TRE/SP – Eliana Passarelli com apoio e participação de: Secretaria de Orçamento e Finanças - Mauro Marques Batista Secretaria de Tecnologia da Informação – Alcina Mara M.G. Rodrigues
Quando medir	Anualmente
Onde medir	No Tribunal e nos Cartórios Eleitorais
Como medir	% entre informações orçamentárias e financeiras disponibilizadas na internet/ total de informações orçamentárias e financeiras 27.1 IOFD – Informações orçamentárias e financeiras disponibilizadas na internet = 6 27.2 TIOF – Total de informações orçamentárias e financeiras previstas na Resolução da Transparência = 6 (considerando-se os itens enumerados no artigo 2º da Resol. CNJ n.º 102/2009) (6/6)X100 = 100%
Situação inicial	Iniciada em setembro com a disponibilização do Relatório de Gestão no <i>site</i> do TCU
Meta do TRE/SP	Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras, até 2014
% de alcance da meta	100%
Análise	Relativamente aos anexos I e II as metas foram cumpridas integralmente (100%), pois as informações solicitadas nesses anexos são publicadas na INTERNET do TRE/SP, na data prevista no inciso IV do art. 4º da Resolução 102 do CNJ

Quadro XXXIX – Indicador n.º 32 da Resolução TRE/SP 213/2009

Nome: Índice de inserções institucionais na mídia					
Objetivo Estratégico: 07. Aprimorar a comunicação com o público interno e externo					
O que mede	(Eficácia – descritor estatístico) As inserções institucionais na mídia.				
Para que medir	Para gerir e analisar os impactos das inserções veiculadas na mídia sobre o TRE SP.				
Quem mede	Assessoria de Comunicação Social do TRE/SP – Eliana Passarelli				
Quando medir	Semestralmente				
Onde medir	Rádio, televisão, jornais e revistas				
Como medir	Quantidade de inserções na mídia, no período $(3.743 - 1) \times 100 = 243,40\%$ 1.090				
Situação inicial	No último ano eleitoral: 800 inserções em mídia impressa, 120 na televisão e 170 no Rádio.				
Meta do TRE/SP	Aumentar em 10 % o número de inserções institucionais na mídia, até 2014				
% de alcance da meta	2010	2011	2012	2013	2014
	243% (3.743 inserções)				
Análise	Meta atingida acima do previsto				



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro XL – Indicador n.º 33 da Resolução TRE/SP 213/2009

Nome: Índice de matérias institucionais positivas					
Objetivo Estratégico: Aprimorar a comunicação com o público interno e externo					
O que mede	(Eficácia – descritor estatístico) A publicação de matérias positivas sobre a instituição na mídia.				
Para que medir	Para gerir notícias veiculadas na mídia sobre a TRE SP.				
Quem mede	Assessoria de Comunicação Social do TRE/SP – Eliana Passarelli				
Quando medir	Mensalmente				
Onde medir	Rádio, televisão, jornais e revistas.				
Como medir	% entre o total de matérias institucionais positivas veiculadas na mídia sobre o tribunal, sobre o total de matérias veiculadas na mídia sobre o Tribunal $(3.676/3.743) \times 100 = 98,21$				
Situação inicial	Não mensurada. Pesquisa será realizada em 2010.				
Meta do TRE/SP	Ampliar em 10 % as matérias institucionais positivas na mídia, ano a ano, a partir da primeira medição, até 2014.				
% de alcance da meta	2010	2011	2012	2013	2014
	98,21%				
Análise	Tendo em vista ser o ano de implantação, considera-se atingida a meta.				



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro XLI – Indicador n.º 39 da Resolução TRE/SP 213/2009

Nome: Percentual de eleitores com cadastro biométrico					
O que mede	A quantidade de eleitores recadastrados com coleta de foto e digitais em relação ao total da população eleitoral brasileira.				
Para que medir	Para melhorar a qualidade dos procedimentos de cadastro e reconhecimento do eleitor para evitar fraudes de identificação.				
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação – Alcina Mara M.G. Rodrigues				
Quando medir	Bianualmente (em junho dos anos eleitorais)				
Onde medir	Sistema de Cadastro Nacional – ELO				
Como medir	Quantidade de eleitores com identificação biométrica (Q-ELE-BIO) dividida pela Quantidade total do eleitorado estadual, multiplicado por cem. $(Q-ELE-BIO \times 100) / Q-ELEITORADO$ Q-ELE-BIO = 13.046 Q-ELEITORADO em dezembro de 2010 = 30.256.765 $(13.046/30.256.765) * 100 = 0,043118 \%$ (percentual do eleitorado recadastrado)				
Situação inicial	0,0% em 2008				
Meta do TRE/SP	Recadastrar 0,019% do eleitorado em 2010, 10% até 2012 e 20% até 2014.				
	Até 2010	Até 2012	Até 2014		
	0,019%	10%	20%		
% de alcance da meta	2010	2011	2012	2013	2014
	226,93%				
Análise	Registre-se que a meta atingida está relacionada à população eleitoral do Estado de São Paulo, quando o parâmetro utilizado deveria ser a da população eleitoral brasileira				



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

3 – INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro XLII – Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	324.395,25	-	324.395,25	4.838,34
2008	-	-	-	-
2007	11.141,38	-	-	11.141,38
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	13.575.543,37	806.834,17	12.131.758,54	636.950,66
2008	682.469,11	18.587,60	509.405,22	154.476,29
2007	242.244,13	70.484,08	3.250,00	168.510,05

Fonte: SIAFI

Justificativa da permanência dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores:

- R\$ 4.838,34 – A 2009NE000806 foi inscrita em Restos a Pagar Não Processados 2009, no valor de R\$ 146.616,51. No exercício de 2010 na fase de liquidação da despesa constatou-se irregularidade na prestação de serviço e assim a nota fiscal foi sobrestada para o resguardo do valor de R\$ 4.838,34 para eventual aplicação de penalidade, motivo pelo qual encerrou o exercício de 2010 com o valor registrado como Restos a Pagar Processado de exercícios anteriores.
- R\$ 11.141,38 – A E. Presidência determinou a suspensão do pagamento da fatura, até que a empresa comprove o adimplemento das obrigações trabalhistas e previdenciária. Ocorre que o paradeiro da contratada tornou-se desconhecido. Solicitado o ajuizamento de consignação em pagamento, a AGU negou a autorização e, em face disso, o TRE/SP determinou no início de 2011 o cancelamento do referido recurso no SIAFI.
- R\$ 636.950,66 – O montante corresponde a diversos processos cujos contratos ainda estão em execução, equipamentos não entregues, aguardando faturamento das contratadas, bem como faturas contestadas junto à empresa e que eventualmente poderão ser pagas.
- R\$ 154.476,29 – Importância correspondente a contratos ainda em fase de execução, processos em análise devido a eventual aplicação de multa contratual.
- R\$ 168.510,05 – O montante corresponde a contrato ainda em execução (R\$ 165.954,68) e aguardando faturamento de contas públicas (R\$ 2.555,37).

A prorrogação dos Restos a Pagar Não Processados 2007, 2008 e 2009 foi autorizada pelo Decreto n.º 7.418, de 31 de dezembro de 2010.



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

4 – INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE

4.1 – Composição do Quadro de Servidores Ativos

Quadro XLIII – Composição do Quadro de Recursos Humanos

Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de Cargo Efetivo	5.608	4.672	460	616
1.1 Membros de Poder e Agentes Políticos				
1.2 Servidores de Carreira	5.538	4.599	463	500
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	2.034	1.910	126	47
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	3	-	-
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	3.504	2.686	310	453
1.3 Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	70	73	24	-
1.4.1 Cedidos	8	8	5	-
1.4.2 Removidos	62	62	19	-
1.4.3 Licença remunerada	-	-	-	-
1.4.4 Licença não remunerada	-	3	-	-
2 Provimento de Cargo em Comissão	622	622	116	116
2.1 Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	50	50	1	1
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	49	49	1	1
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	1	1	-	-
2.2.4 Sem vínculo	-	-	-	-
2.2.5 Aposentado	-	-	-	-
2.3 Funções Gratificadas	572	572	115	115
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	533	533	102	102
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	39	39	13	13
3 Total	6.230	5.294	576	616

Fonte: sistema SGRH



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro XLIV – Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de Cargo Efetivo					
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	265	646	631	287	84
1.3. Servidores com contratos temporários	-	-	-	-	-
1.4. Servidores cedidos ou em licença	14	29	19	11	-
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1. Cargos de natureza especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo direção e assessoramento superior	3	9	28	10	-
2.3. Funções gratificadas	52	191	225	82	22

Fonte: sistema SGRH

Quadro XLV – Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo									
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de carreira	-	5	2	27	384	573	901	16	5
1.3. Servidores com contratos temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.4. Servidores cedidos ou em licença	-	-	-	-	15	20	38	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão									
2.1. Cargos de natureza especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo direção e assessoramento superior	-	-	-	-	1	9	39	1	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	7	99	191	270	5	-

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 – analfabeto; 2 – alfabetizado sem cursos regulares; 3 – primeiro grau incompleto; 4 – primeiro grau; 5 – segundo grau ou técnico; 6 – superior; 7 - aperfeiçoamento / especialização / pós-graduação; 8 – mestrado; 9 – doutorado; 10 – não classificada.

Fonte: sistema SGRH



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

4.2 – Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Quadro XLVI – Composição do Quadro de Servidores Inativos

Situação apurada em 31/12/2010

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral		
1.1 Voluntária	249	19
1.2 Compulsório	01	-
1.3 Invalidez Permanente	38	-
1.4 Outras	01	-
2 Proporcional		
2.1 Voluntária	120	-
2.2 Compulsório	03	-
2.3 Invalidez Permanente	07	01
2.4 Outras	12	-

Fonte: sistema SGRH

Quadro XLVII – Composição do Quadro de Instituidores de Pensão

Situação apurada em 31/12/2010

Regime de Proventos Originário do Servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões Concedidas em 2010
1. Integral	194	08
2. Proporcional	24	02

Fonte: fonte SGRH

4.3 – Composição do Quadro de Estagiários

Quadro XLVIII – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Contratos de Estágio Vigentes				Custo do Exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior					
Área Fim	-	-	-	-	-
Área Meio	-	-	-	-	-
Nível Médio					
Área Fim	-	-	-	-	-
Área Meio	-	-	-	-	-

Fonte: sistema SGRH



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

4.4 – Quadro de custos de Recursos Humanos

Quadro XLIX – Quadro de Custos

Quadro de Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2008, 2009 e 2010.								Valores em R\$ 1,00
Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Totais
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis	
Membros de Poder e Agentes Políticos								
2008	-	-	33.745.947,22	-	142.148,56	-	93.280,27	33.981.376,05
2009	-	-	34.163.295,85	-	35.963,90	-	26.247,37	34.225.507,12
2010	-	-	37.131.913,62	-	109.588,63	-	3.349.255,69	40.590.757,94
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	62.337.058,31	-	35.524.473,17	14.478.834,28	12.761.922,00	4.773.798,44	11.365.393,86	141.241.480,06
2009	67.452.137,13	-	41.676.395,50	7.337.352,38	10.656.380,94	4.937.718,81	5.935.735,83	137.995.720,59
2010	69.120.551,77	-	42.747.390,10	18.955.979,86	13.695.599,34	5.095.437,85	10.339.162,63	159.954.121,55
Servidores com Contratos Temporários								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com ônus ou em licença								
2008	1.549.193,56	-	802.174,37	159.353,74	185.663,19	108.127,14	403.569,46	3.208.081,46
2009	1.702.399,47	-	997.204,40	216.553,34	203.491,35	85.000,14	360.264,61	3.564.913,31
2010	1.928.207,99	-	1.039.568,69	232.682,32	278.209,88	95.524,65	741.495,35	4.315.688,88
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro XLIX – Quadro de Custos

Quadro de Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2008, 2009 e 2010.								Valores em R\$ 1,00
Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Totais
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis	
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas								
2008	35.167.352,21	11.816.308,97	19.070.588,97	8.246.380,21	5.692.346,35	2.449.181,33	5.945.937,39	88.388.095,43
2009	38.018.950,73	13.655.702,64	22.309.644,16	4.650.419,73	5.230.656,24	2.512.607,79	8.573.147,86	94.951.129,15
2010	37.346.740,27	13.646.379,11	22.170.351,29	10.716.463,75	5.943.909,19	2.561.871,90	12.628.368,93	105.014.084,44
Nota:								
Foram incluídas contas contábeis nas seguintes colunas:								
1. Vencimentos e vantagens fixas: 3190.11.01, 3190.11.05, 3190.11.28 e 3190.11.31 (juros cargos em comissão optante);								
2. Retribuições: 3190.11.33 (FC) e 3190.11.31 (cargo em comissão optante);								
3. Gratificações: 3190.11.31 (GAS), 3190.11.31 (GAJ), 3190.11.33 (membros, juízes e promotores), 3190.11.43 e 3190.16.08;								
4. Adicionais: 3190.11.04, 3190.11.09, 3190.11.10, 3190.11.13, 3190.11.37, 3190.11.42, 3190.11.45 e 3190.16.44;								
5. Indenização: 3390.08.55, 3390.14.14, 3390.46.01, 3390.49.01, 3390.93.11;								
6. Benefícios Assistenciais e previdenciários: 3190.08.01, 3190.08.05, 3190.11.07 e 3390.93.08 (assist. médica) e,								
7. Demais despesas variáveis: 3190.11.33 – pró-labore, 3190.16.32, 3190.92.01 e 3190.92.80.								



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

4.5 – Contratos de prestação de serviço com locação de mão de obra

Quadro L – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo													
UG/Gestão: 070018							CNPJ: 06.302.492/0001-56						
Informações sobre os contratos													
Ano do Contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	Pregão Federal - 01/2010	06.069.276/0001-02	01/04/2010	31/03/2012	34	38	-	-	-	-	P
2009	L	O	Pregão Federal - 73/2008	03.267.511/0001-62	16/02/2009	15/02/2011	98	99	-	-	-	-	P
2009	L	O	Pregão Federal - 34/2009	09.445.502/0001-09	01/10/2009	30/09/2011	34	65	-	-	-	-	P
2007	V	O	Pregão Federal - 15/2007	47.190.129/0001-73	01/08/2007	31/07/2011	13	14	-	-	-	-	P

LEGENDA
 Área: (L) limpeza e higiene; (V) vigilância ostensiva.
 Natureza: (O) ordinária; (E) emergencial.
 Nível de escolaridade: (F) ensino fundamental; (M) ensino médio; (S) ensino superior.
 Situação do contrato: (A) ativo normal; (P) ativo prorrogado; (E) encerrado.
 Quantidade de trabalhadores: (P) prevista no contrato; (C) efetivamente contratada.

Fonte: Gestão de Contratos



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro LI – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante													
Nome: Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo													
UG/Gestão: 070018							CNPJ: 06.302.492/0001-56						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	1	E	DLF-134/2010	03.065.282/0001-01	23/11/2010	22/04/2011	24	24	-	-	-	-	A
2010	2	O	Pregão Federal – 13/2010	59.231.555/0001-97	24/07/2010	23/07/2011	72	72	-	-	-	-	A
2010	1	O	Pregão de Eleições - 05/2010	06.008.945/0001-36	13/09/2010	31/12/2010	136	136	313	313	-	-	E
2006	3	O	Pregão Federal – 27/2006	57.695.058/0001-14	01/10/2006	30/09/2011	11	11	-	-	-	-	P
2008	1	O	Pregão Federal – 44/2008	03.927.256/0001-37	01/10/2008	30/09/2011	17	17	-	-	-	-	P
2011	1	O	Pregão Federal – 58/2010	09.445.502/0001-09	01/02/2011	31/01/2012	39	39	-	-	-	-	A
Observação: Processo DLF-134/2010, contratação de motoristas; Processo Pregão Federal - 13/2010, contratação de carregadores, encanadores, serralheiros e outros; Processo PDE - 05/2010, auxiliares administrativos e carregadores; Processo PF - 27/2006, contratação de copeiragem; Processo PF - 44/2008, contratação de ascensoristas e Processo PF – 58/2010, contratação de mensageria.													
LEGENDA Área: 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; 3. Serviços de Copa e Cozinha; 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; 5. Serviços de Brigada de Incêndio; 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes; 7. Outras. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: Gestão de Contratos



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro LII – Distribuição do Pessoal Contratado Mediante Contrato de Serviço com Locação de Mão de Obra

Identificação do Contrato	Área	Quantidade	Unidade Administrativa
DLF-134/2010 Motoristas	1	24	Secretaria de Gestão de Serviços – 070018
Pregão Federal - 13/2010 Carregadores, encanadores, serralheiros e outros	2	72	Secretaria de Gestão de Serviços – 070018
Pregão de Eleições – 05/2010 Auxiliares administrativos e carregadores	1	449	Secretaria de Gestão de Serviços – 070018
Pregão Federal – 27/2006 Copeiragem	3	11	Secretaria de Gestão de Serviços – 070018
Pregão Federal - 44/2008 Ascensoristas	1	17	Secretaria de Gestão de Serviços – 070018
Pregão Federal – 58/2010 Mensageria	1	39	Secretaria de Gestão de Serviços - 070018
LEGENDA			
Área:			
1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;	5.	Serviços de Brigada de Incêndio;	
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;	6.	Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;	
3. Serviços de Copa e Cozinha;	7.	Higiene e Limpeza;	
4. Manutenção e Conservação de Bens Móveis;	8.	Vigilância Ostensiva;	
	9.	Outras.	

Fonte: Gestão de Contratos

4.6 – Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

A Secretaria de Gestão de Pessoas não possui indicadores gerenciais instituídos para o ano de 2010. No entanto, vem adotando providências para que os mesmos sejam criados e implantados a partir do presente exercício, adequados ao Plano Estratégico instituído pela Resolução TRE/SP n.º 213/2009.

Segue levantamento acerca de alguns temas relacionados na Portaria TCU n.º 277/2010:

✓ Rotatividade (turnover)

Área Responsável: CEDES

A rotatividade refere-se ao fluxo de entradas e saídas de pessoas. Neste Regional, houve, até 31/12/2010, 126 ingressos e 47 egressos. O índice de *turnover* deste Regional em 2010 foi 0,044 ou 4,44%

✓ Absenteísmo

Área Responsável: CP/CAMPS

Segue um levantamento das seguintes ocorrências no referido ano:



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

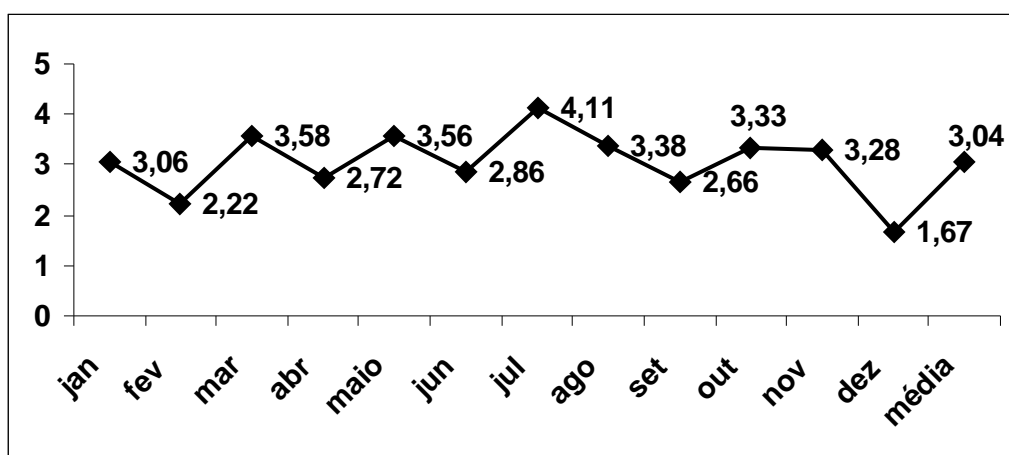
Quadro LIII – Absenteísmo

Tipo de Afastamento	Quantidade de Servidores Afastados *	Número de Dias de Afastamentos *
Licença para Tratamento de Saúde	993	16457
Licença por Doença na Família	272	1794
Licença por Acidente em Serviço	13	287
Licença à Gestante	51	6035

* Os dados foram extraídos do SGRH, Módulo de Afastamentos, e são referentes ao período de 01/01/2010 a 31/12/2010.

Com relação às licenças médicas especificamente, temos os seguintes índices:

Quadro LIV – Licenças Médicas



Vale ainda acrescentar que no ano de 2010 houve 14 acidentes de trabalho, dos quais 9 foram “*in itinere*”.

✓ **Educação Continuada**
Àrea Responsável: CEDES

A Educação Continuada é aquela que se realiza por meio de ações que se renovam, é inerente ao desenvolvimento da pessoa humana e se relaciona com a idéia de construção do ser humano.

O incentivo de atitudes, comportamentos, habilidades também fazem parte de uma política de educação continuada neste Regional, a exemplo disso temos o PPA (Programa de Preparação de Aposentadoria); políticas de Incentivo de Combate ao Desperdício; Preparação dos servidores da Brigada de Incêndio; Curso destinado aos Agentes de Segurança desta Casa; Curso de Excelência no Atendimento e outros.



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Em virtude dos trabalhos de preparação e de realização do Pleito Eleitoral, a contratação dos cursos externos contratados para capacitação de servidores foi interrompida em julho e retomada em novembro/2010, a fim de dar cumprimento ao Plano Anual de Capacitação, que previa inúmeros cursos necessários ao desenvolvimento dos servidores.

As avaliações de treinamento são medidas por meio de pesquisa de satisfação dos participantes, estando em andamento a aplicação de instrumentos capazes de detectar a avaliação de aprendizagem e de benefícios organizacionais.

✓ **Desempenho Funcional**

Área Responsável: CEDES

O Desempenho Funcional durante o Estágio Probatório e Pós estágio é aferido por meio de critérios definidos em Portarias da E. Presidência desta Casa.

A avaliação de desempenho pressupõe o confronto entre o desempenho esperado e o desempenho efetivamente verificado. Dessa maneira, recomenda-se aos superiores hierárquicos que, ao promoverem a avaliação de seus subordinados, levem em conta a definição das expectativas de desempenho a serem satisfeitas ao longo do período avaliativo, facilitando a condução das demais etapas do processo.

Empregada a metodologia de avaliação 180 graus, que representa importante instrumento de aferição das necessidades de treinamento.

Análise Crítica sobre a situação dos recursos humanos.

Quanto à análise crítica sobre a situação dos recursos humanos, há que se considerar:

- ✓ A defasagem do número de servidores por Zona Eleitoral do Estado de São Paulo e, além disso, a necessidade da criação dos cargos solicitados ao TSE para as Zonas desmembradas e recém criadas e para aquelas não abrangidas quando da implantação da Lei n.º 10.842/2004, de forma a suprir, ainda que de forma parcial, o déficit de servidores.
- ✓ A necessidade de adequação dos quantitativos de Analistas Judiciários Áreas meio e fim, uma vez que na prática tem se constatado a necessidade de Analistas Área Meio com especialidade em Contabilidade, Estatística, em Sistemas, Psicologia Organizacional e outros profissionais com especialização compatíveis com as novas atividades deste Regional.
- ✓ Quanto ao Plano de Capacitação, vem sendo cumprido e ampliando seu foco na área do Planejamento Estratégico deste Regional, em consonância com as determinações advindas do Conselho Nacional de Justiça.
- ✓ Quanto ao desempenho funcional dos servidores, as avaliações de desempenho tanto do período de Estágio Probatório, quanto após, tem se apresentado como instrumento competente para detectar as lacunas das áreas necessárias de capacitação.



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

5 – INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI N.º 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993, QUANTO À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.

Considerando que a declaração de imposto de renda pessoa física do ano calendário 2010 deverá ser apresentada à Receita Federal no período de 1º de março a 29 de abril de 2011, de acordo com o art. 5º da Instrução Normativa da Receita Federal n.º 1.095, de 10 de dezembro de 2010, e a data limite para a apresentação do Relatório de Gestão desta Unidade Jurisdicionada está prevista para 30 de abril de 2011, conforme DN – TCU n.º 107/2010, a informação do cumprimento da obrigação estabelecida na Lei n.º 8.730/1993 será prestada no processo de contas anual, cujo prazo de apresentação está prevista para 31 de agosto de 2011, conforme DN n.º 110/2010.

Porém, com relação ao ano calendário 2009 informamos que os servidores públicos alcançados pela referida norma cumpriram as exigências legais previstas.



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

6 – INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Quadro LV - Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.		X			
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.		X			
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X		



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro LV - Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento					
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Considerações gerais: para análise dos quesitos respondidos a UJ utilizou de reuniões estruturadas com a participação de Assessores, Secretários e Diretora-Geral.					
LEGENDA:					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

7 – INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Quadro LVI – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a Gestão Ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	X				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		X			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).					X
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?			X		
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?				X	
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto n.º 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)? A Campanha é realizada por meio de cartazes, palestras e emissão de comunicados					X



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro LVI – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a Gestão Ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)? A Campanha é realizada por meio de cartazes, palestras e emissão de comunicados					X
Considerações Gerais: todos os itens foram preenchidos em grupo e os itens do 1 a 10 foram preenchidos pelos respondentes da área de Licitações. Dos itens 11 a 13 pela Comissão Permanente do Combate ao Desperdício e pela Comissão Ambiental					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

8 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Quadro LVII – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

Localização Geográfica		Quantidade de Imóveis de Propriedade da União de Responsabilidade da UJ	
		Exercício 2009	Exercício 2010
BRASIL	São Paulo	$\Sigma = 21$	$\Sigma = 21$
	Município de São Paulo	21	21
Subtotal Brasil		21	21
EXTERIOR	PAÍS	Σ	Σ
	Cidade	-	-
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		21	21

Fonte: Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet

Quadro LVIII – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

Localização Geográfica		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros pela UJ	
		Exercício 2009	Exercício 2010
BRASIL	São Paulo	$\Sigma = 45$	$\Sigma = 46$
	Município de São Paulo	45	46
Subtotal Brasil		45	46
EXTERIOR	PAÍS	$\Sigma = 0$	$\Sigma = 0$
	Cidade	-	-
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		45	46

Fonte: Banco de dados e controles de uso interno da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição do TRE/SP



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro LIX – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
070018	7107.00529.500-0	21	bom	101.914,77	26/11/2009	318.743,98	-	-
070018	7107.00530.500-6	21	Muito bom	138.746,28	11/11/2010	378.073,70	-	-
070018	7107.00532.500-7	21	bom	3.959.919,33	31/03/2009	22.357.864,14	-	-
070018	7107.00613.500-7	21	bom	24.345,05	11/11/2010	36.371,99	-	-
070018	7107.00614.500-2	21	bom	140.000,00	11/11/2010	165.013,31	-	-
070018	7107.00646.500-7	21	bom	130.000,00	11/11/2010	184.672,80	-	-
070018	7107.00648.500-8	21	bom	1.920.000,00	31/03/2009	5.486.739,60	-	-
070018	7107.00776.500-4	21	bom	475.000,00	31/03/2009	594.067,49	-	-
070018	7107.00778.500-5	21	bom	7.500.000,00	31/03/2009	10.528.417,29	-	-
070018	7107.00780.500-6	21	bom	600.000,00	31/03/2009	552.341,13	-	-
070018	7107.00782.500-7	21	bom	360.000,00	31/03/2009	523.476,85	-	-
070018	7107.00784.500-8	21	bom	380.000,00	31/03/2009	489.992,56	-	-
070018	7107.00786.500-9	21	Regular	550.000,00	31/03/2009	919.676,88	-	-
070018	7107.00810.500-8	21	bom	530.000,00	06/11/2009	757.419,10	-	-
070018	7107.00818.500-1	21	bom	720.000,00	08/02/2010	1.005.295,55	-	-
070018	7107.00820.500-2	21	Regular	540.000,00	08/02/2010	686.362,70	-	-
070018	7107.00835.500-4	21	Novo	850.000,00	08/02/2010	980.025,03	-	-
070018	7107.00913.500-8	21	Muito bom	850.000,00	11/11/2010	870.991,01	-	-



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro LIX – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
070018	7107.00934.500-2	21	Bom	280.000,00	26/05/2009	280.000,00	-	-
070018	7107.00936.500-3	21	Bom	290.000,00	18/08/2009	290.000,00	-	-
070018	7107.00938.500-4	21	Bom	800.000,00	01/12/2009	800.000,00	-	-

Fonte: Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet

Análise:

Todos os imóveis adquiridos por este Regional foram cadastrados no sistema SPIUNET e mantém contínua e tempestiva compatibilidade com o sistema SIAFI, em atendimento à Portaria Interministerial da STN/SPU n.º 322 de 23 de agosto de 2001.

O montante contabilizado na conta contábil 14211.10.00 – Imóveis de Uso Especial (sistema SIAFI) corresponde ao mesmo registrado no SPIUNET de R\$ 48.205.545,11.

Assim, considerando que para um efetivo gerenciamento, torna-se indispensável o conhecimento permanente e atualizado dos imóveis da União, as reavaliações dos imóveis cadastrados pelo TRE/SP são periodicamente realizadas no sistema SPIUNET, a fim de que os valores apurados estejam em consonância com o mercado imobiliário.



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

9 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Quadro LX – Gestão de TI da UJ

Quesitos a Serem Avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.					144 servidores (39 da carreira de TI, 99 de outras carreiras e 06 cedidos de outras instituições) 19 terceirizados
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.				X	
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.		X			
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.				X	
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.			X		
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.				X	
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.			X		
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.					10 %
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.				X	
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?				X	
Considerações Gerais: O questionário foi respondido por representantes da STI e respectivas coordenadorias.					
LEGENDA Níveis de avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

10 – INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO A QUE A UNIDADE JURISDICIONADA SE VINCULA OU A JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO CUMPRIMENTO

Quadro LXI – Relatório de Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC – 002.824/2008-0	1276/2008 – TCU/Plenário	9.8.2.	DE	Não há
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo					-
Descrição da Deliberação:					
9.8.2. Observe o disposto no art. 7º, §§ 2º e 3º, da Portaria TRE-SP nº 56/1996, alterada pela Portaria TRE-SP nº 172/2004, relativamente ao fracionamento de despesas na utilização dos suprimento de fundos (cf. item 9.3.1 do relatório de auditoria)					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Orçamento e Finanças					-
Síntese da providência adotada:					
Quando da concessão do suprimento de fundos são expedidas orientações ao suprido, com todas as regras para a utilização do correspondente numerário.					
Síntese dos resultados obtidos					
Tanto os supridos no emprego do numerário recebido quanto o ordenador de despesa no julgamento das respectivas contas, têm observado rigorosamente o disposto no artigo 7º, §§ 2º e 3º, da Portaria TRE-SP nº 56/1996, alterada pela Portaria TRE-SP nº 172/2004.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
As medidas foram implementadas normalmente, sem problemas.					



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro LXII – Relatório de Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC 021.566/2006-0	61/2009-TCU-Plenário	9.3	RE	Of. 081/2009-TCU/Sefip Of. 521/2010-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo					-
Descrição da Deliberação:					
9.3. recomendar ao TRE/SP que proceda à correção da vantagem pecuniária individual da Lei n. 10.698/2003, incluídas nas aposentadorias e pensões civis que detêm paridade e são pagas proporcionalmente, de forma que tal parcela seja paga de acordo com a proporção dos proventos.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas					-
Síntese da providência adotada:					
Foi corrigida a vantagem pecuniária individual da Lei n. 10.698/2003 incluída nas aposentadorias e pensões civis, que detêm paridade e são pagas proporcionalmente, de forma que tal parcela seja paga de acordo com a proporção dos proventos.					
Síntese dos resultados obtidos					
Informamos à Corte Fiscalizadora que foi providenciada a correção da vantagem pecuniária individual – VPI da Lei n. 10.698/2003, incluída nas aposentadorias e pensões civis que detêm paridade e são pagas proporcionalmente, de forma que tal parcela está sendo paga de acordo com a proporção dos proventos, consoante determinação da E. Presidência deste Tribunal no Processo ScApPe n. 74/2005 – SADP n. 738963/2005, de 16/3/2009, atendendo ao quanto decidido no V. Acórdão 61/2009- TCU – Plenário.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A adoção da respectiva providência foi medida observada pela unidade a fim de atender á determinação do TCU no Acórdão.					



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro LXIII - Relatório de Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	TC 008.812/2006-0	2108/2009-TCU-2ª Câm.	9.3.1 9.3.2	DE	Of. n. 25865/2010-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo					-
Descrição da Deliberação:					
9.3.1. proceda ao destaque do Ato de folhas 2/7, de interesse do Senhor Anselmo Antonio Guzzoni, atuando-o em novo processo e realize diligência ao órgão de origem com vistas a: 9.3.1.1. verificar se a vantagem decorrente da parcela “opção” vem atualmente sendo paga ao referido inativo; e 9.3.1.2. apurar se as datas de vigência e de publicação constantes do sistema Sisac apresentam alguma incorreção. 9.3.2. promova a oitiva prévia do interessado, para que se pronuncie sobre a irregularidades que venham eventualmente a se confirmar, caso se verifique que se passaram mais de cinco anos da data da concessão do referido benefício.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas					-
Síntese da providência adotada:					
Foi verificado se a vantagem decorrente da parcela “opção” vem atualmente sendo paga ao referido inativo, bem como foi apurado se as datas de vigência e publicação constantes do sistema SISAC apresentam alguma incorreção. Tais informações foram respondidas pelo Ofício TRE/SP n.º 7189/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
a) quanto ao subitem 9.3.1.1, que no formulário referente à incorporação da VPNI, constou corretamente o dia 04/11/2003, como data de publicação da concessão, constando, no entanto, como data de vigência da referida implementação o dia 04/11/1997, data em que o servidor foi aposentado; b) no que se refere ao subitem 9.3.1.2, que o interessado não percebe a parcela da “opção”, uma vez que não cumpriu os requisitos legais para tanto; e c) quanto ao subitem 9.3.2, que resta prejudicado seu atendimento, eis que, conforme já explicado, as datas de vigência e de publicação do ato de alteração, constantes do sistema Sisac, foram lançadas corretamente.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não foi necessário a adoção de nenhuma providência com referência com o Ato de Concessão de Aposentadoria do Servidor					



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro LXIV – Relatório de Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo					-
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	TC 016.185/2006-3	581/2010 – TCU 2ª Câmara	1.5.1.1	DE	Ofício n.º 522/2010 TCU/SECEX-SP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo					-
Descrição da Deliberação:					
1.5.1.1. formalize, em autos próprios, a efetivação dos registros de atualizações no sistema SPIUnet dos bens imóveis pertencentes ao TRE/SP, de modo a possibilitar a avaliação de eventuais acréscimos/decréscimos na situação patrimonial dos bens imóveis.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Serviços					-
Síntese da providência adotada:					
A Secretaria de Gestão de Serviços deste Regional, no exercício de 2007, instaurou a Representação SGS n.º 10/2007, protocolada sob o número 512387/2007, com o objetivo de permitir a demonstração da valorização patrimonial dos bens imóveis do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. Os valores registrados para aquele exercício foram revisados e o montante, registrado na conta 14211.00.00 – Imóveis de Uso Especial da União, demonstra efetivamente o patrimônio imobiliário deste Tribunal. A periodicidade da reavaliação, a cada dois anos, vem sendo atendida pela unidade responsável pelo registro, ocasião em que é encaminhada à Secretaria de Controle Interno para confirmação dos lançamentos.					
Síntese dos resultados obtidos					
Os lançamentos e o acompanhamento efetuados no sistema permitem que os dados estejam sempre atualizados.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Os pontos que favoreceram a adoção da providência por parte deste Regional é a funcionalidade do sistema, não observamos dificuldades em realizar os lançamentos e a atualização no Sistema SPIUnet.					



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro LXV – Relatório de Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo					-
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	TC 016.185/2006-3	581/2010 TCU/2ª Câmara	1.5.1.2	DE	Ofício n.º 522/2010 TCU/SECEX-SP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo					-
Descrição da Deliberação:					
1.5.1.2. implemente mecanismo de controle interno que confira efetividade ao acompanhamento da movimentação de bens patrimoniais.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Administração de Material					-
Síntese da providência adotada:					
<p>Este Tribunal adotou, a partir de 2006, as ações abaixo visando melhorar os canais de comunicação e promover a conscientização dos servidores em relação à guarda, movimentação e manutenção dos bens patrimoniais, viabilizando, assim um controle efetivo em relação aos referidos bens no âmbito deste Regional:</p> <p>a) Normas gerais sobre Gestão de Materiais e Patrimônio;</p> <p>b) Implementação da periodicidade quadrimestral da emissão das comunicações pela Intranet (Linhas Diretas);</p> <p>c) Implantação do sistema DEVMAT para acompanhamento dos bens enviados para conserto ou a sua devolução ao estoque;</p> <p>d) Adoção de rotina de saneamento de estoque; e</p> <p>e) Edição da Portaria TRE/SP n.º 163/2009 para contemplar procedimentos relacionados à apuração de responsabilidade quando do extravio de bens patrimoniais.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>A implantação de normas para a gestão de materiais e patrimônio permitiu que fossem criados mecanismos para a otimização da gestão patrimonial. A melhoria dos canais de comunicação com os usuários através da emissão das Linhas Diretas quadrimestrais contendo as recomendações para um controle patrimonial eficiente possibilitaram uma maior conscientização dos usuários em relação à guarda, uso e zelo dos bens públicos sob sua responsabilidade. A política de saneamento de estoques implantada pela Coordenadoria de Gestão de Material promoveu a baixa patrimonial de aproximadamente 1.500 itens inservíveis que foram encaminhados ao estoque em 2010. A partir dos dados lançados no sistema DEVMAT, o sistema de patrimônio fornece informações precisas sobre o encaminhamento de bens para manutenção e devoluções ao estoque. A edição da Portaria n.º 163/2009 e implantação do Termo Circunstanciado Administrativo permitiu maior agilidade tanto na apuração do extravio de bens como na atualização dos registros patrimoniais. Ressalte-se, ainda, a diminuição de baixas ocorridas por extravio nos Cartórios Eleitorais em 2010.</p>					



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro LXV – Relatório de Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
<p>A edição da Portaria n.º 35/2008, contendo as normas para a gestão de materiais, favoreceu a ação dos gestores, uma vez que possibilitou a adoção de medidas e procedimentos fundamentados na nova disciplina implantada e promoveu a conscientização das unidades do Órgão.</p> <p>Em relação ao saneamento de estoques, destaca-se como fator negativo a existência de vários itens de informática no depósito de materiais que dependem de planejamento de distribuição da área de TI: estabilizadores, kits de biometria, micros, impressoras matriciais, etc. Trata-se de fator negativo que prejudica a ação do gestor de materiais na obtenção dos resultados pretendidos para o saneamento dos estoques.</p>

Quadro LXVI – Relatório de Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo					-
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	TC 016.185/2006-3	581/2010 – TCU/2ª Câmara	1.5.1.3	DE	Ofício n.º 522/2010 TCU/SECEX-SP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo/Secretaria de Controle Interno					-
Descrição da Deliberação:					
1.5.1.3. encaminhe devidamente preenchido o Roteiro de Verificação de Peças e Conteúdos, consoante a Decisão Normativa em vigor.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Controle Interno					-
Síntese da providência adotada:					
A partir de 2006 foi redobrado o cuidado para que a referida peça não deixe de constar nos processos de prestações de contas.					
Síntese dos resultados obtidos					
Melhor controle no envio das peças e conteúdos que integram o processo de prestação de contas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Foram adotadas as providências para que os processos de prestação de contas sejam encaminhados com o Roteiro de Verificação de Peças e Conteúdos, tendo como fator positivo um maior controle no envio das referidas peças.					



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro LXVII – Relatório de Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo					-
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	TC – 020.334/2007-0	887/2010 – TCU/1ª Câmara	1.5.1.1	DE	Ofício n.º 655/2010 TCU/SECEX-SP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo/Secretaria de Controle Interno					-
Descrição da Deliberação:					
1.5.1.1. efetivamente houve a ocupação dos imóveis correspondentes às novas Zonas Eleitorais construídas (246ª ZE, 257ª ZE, 326ª ZE, 255ª ZE e 347ª ZE);					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Serviços					-
Síntese da providência adotada:					
255ª Zona Eleitoral – Casa Verde O cartório foi instalado no imóvel construído na Av. Casa Verde n.º 1819, em 25 de junho de 2008; 347ª Zona Eleitoral – Vila Matilde O cartório foi instalado no imóvel construído na Rua Fernão Albernaz, 400 – Vila Talarico, em 04 de março de 2008.					
Síntese dos resultados obtidos					
Concluídas as obras de construção dos imóveis, os Cartórios Eleitorais da 255ª e 347ª Zonas Eleitorais foram instalados na Av. Casa Verde, 1819 e Rua Fernão Albernaz, 400, respectivamente.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Os pontos que prejudicaram a execução das obras foram os cortes orçamentários e o desinteresse das empresas licitantes.					



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro LXVIII – Relatório de Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo					-
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	TC – 020.334/2007-0	887/2010 – TCU/ 1ª Câmara	1.5.1.2	DE	Ofício n.º 655/2010 TCU/SECEX-SP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo/Secretaria de Controle Interno					-
Descrição da Deliberação:					
Informe se foram desenvolvidos sistemas informatizados, de modo a implantar mecanismos de controle efetivos que possibilitem a aferição da regularidade de registros funcionais das unidades cartorárias.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas					-
Síntese da providência adotada:					
Aquisição de sistema de captação de ponto digital – Biozint e instalação em todos os cartórios eleitorais. O tratamento da frequência também passou a ser eletrônico através do Módulo de Frequência Nacional, disponibilizado aos Regionais pelo Tribunal Superior Eleitoral..					
Síntese dos resultados obtidos					
Captação e tratamento eletrônico da frequência.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Os pontos que favoreceram a adoção da providência por parte deste Regional foram a oferta do sistema Biozint pelo TRE/RS, adaptado pela Secretaria de Tecnologia da Informação à realidade da frequência deste Tribunal, e o tratamento eletrônico da frequência, sistema desenvolvido pelo TRE/MG e disponibilizado aos Regionais pelo TSE.					



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro LXIX – Relatório de Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	005.869/2003-5	3018/2010 - TCU/Plenário	9.1.3	DE	Ofício nº 3464/2010 – TCU/SECEX-SP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo					-
Descrição da Deliberação:					
9.1.3 Determinar ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo que efetue, no prazo de 90 dias, o recolhimento dos valores de imposto de renda e de contribuição previdenciária, nos termos da legislação vigente, incidente sobre os 11,98% pagos aos seus servidores, a título de URV.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas					-
Síntese da providência adotada:					
<p>O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em 23 de fevereiro de 2011, remeteu o Ofício TRE/SP nº 1346/2011 ao TCU, com o objetivo de esclarecer que desde o ano de 2005, através dos VV. Acórdãos 332/2005 e 2142/2005, no que tange à necessidade de adotar as providências necessárias para recolher os tributos incidentes sobre os 11,98% pagos a título de URV, empreendeu diligências contínuas visando solucionar adequadamente a questão. Este Tribunal, atendendo solicitação da Receita Federal, encaminhou ao citado Órgão relação contendo os nomes e CPF's dos servidores efetivos e requisitados que receberam verbas a título da diferença da URV, sem a retenção do imposto de renda, iniciando-se a notificação individual para o recolhimento dos valores devidos à União referentes ao aludido tributo, incidentes sobre as diferenças creditadas no ano de 2002. Após esse fato este Tribunal foi notificado sobre a ampliação do procedimento fiscal, o qual passou a abranger o período referente aos anos-calendário de 2002, 2003 e 2004. Em resposta este Regional enviou à Receita Federal do Brasil relação contendo a discriminação das verbas pagas aos servidores do quadro e requisitados, nos anos de 2002 a 2004, a fim de que o Órgão Fazendário promovesse a competente cobrança. Assim, os servidores do quadro e requisitados foram orientados a retificarem as suas declarações de Imposto de Renda e efetuarem o respectivo pagamento. Durante o desenrolar dos fatos foi cobrado pela Receita Federal do Brasil multa e juros de mora por atraso na retenção ou recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos aos servidores relativamente à diferença dos referidos 11,98%. Após contatos feitos com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional este órgão posicionou-se no sentido de não ser devida a referida multa, fato esse em que se promoveu o cancelamento da inscrição do débito na Dívida Ativa da União. Após essa decisão, este Tribunal não foi instado para nenhuma outra providência até a chegada do citado Acórdão 3018/2010.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Ainda sem resultados pois este TRE aguarda decisão do E. TCU quanto à adoção das demais medidas adicionais.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A situação encontra-se pendente de regularização em face da necessidade de provocação pelo Órgão competente, a fim de se efetivar as providências cabíveis.					



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro LXX – Relatório de Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC 029.997/2010-0	7970/2010-TCU-1ª Câm.	1.5.1	DE	Of. n. 26311/2010-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo					-
Descrição da Deliberação:					
1.5.1. ao TRE/SP que, no prazo de 60 dias, contados a partir da ciência desta deliberação, encaminhe, por intermédio do sistema Sisac, nos termos da IN/TCU n. 55/2007, novo ato de aposentadoria de interessado devidamente corrigido, para apreciação por este Tribunal, de maneira a fazer constar todas as informações necessárias ao seu correto exame, esclarecendo, em especial, o fato de o somatório dos tempos de serviço constantes do formulário “Discriminação dos Tempos de Serviço e Averbações” divergir do total indicado no campo “Tempo de Serviço para Aposentadoria”, além de não representar o tempo de serviço/contribuição requerido para o fundamento legal no qual se arrima o ato de aposentadoria de que cuidam estes autos, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 6º da IN/TCU n. 55/2007.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas					-
Síntese da providência adotada:					
Foi esclarecido sobre a divergência entre o somatório dos tempos de serviço constantes do formulário Discriminação dos Tempos de Serviço e Averbações do total indicado no campo “Tempo de Serviço para Aposentadoria”.					
Síntese dos resultados obtidos					
a) No preenchimento do Formulário de Concessão de Aposentadoria (TCU-n. de controle 20781202-04-2007-000002-2 / proc. TC-029.997/2010-0), no quadro “Situação do servidor” – campo: “Tempo no cargo”, foi informado 7 (sete) anos, todavia, o referido lapso perfaz 7 (sete) anos e 10 (dez) meses completos, total do tempo laborado até a publicação do Ato de Aposentação (Mapa de Tempo de Serviço - anexo III); b) houve necessidade de alteração do Formulário de Concessão de Aposentadoria (TCU- n. de controle 20781202-04-2009-000030-0), para constar que mediante a Portaria 111/2009, da E. Presidência, de 27/7/2009, publicada em 13/8/2009, a aposentadoria de Márcio Arnaldo Guimarães Lois foi alterada, com amparo no quanto dispõe o art. 191 da Lei 8.112/90, passando o interessado a receber 1/3 (um terço) da remuneração que percebia na atividade. Todavia, no Anexo I – campo “Discriminação dos Tempos de Serviço e Averbações” do referido formulário, deixou de constar o quantitativo do “Tempo de Serviço no Órgão” laborado pelo servidor em pauta, a saber: 7 anos e 10 meses completos.					



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro LXXI – Relatório de Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC 019.500/2009-6	8246/2010-TCU-1ª Câm.	1.5.1	DE	Of. n. 26800-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo					-
Descrição da Deliberação:					
1.5.1. determinar ao TRE/SP que informe aos inativos Jardevaldo da Silva Araújo e Wilson Cesar de Abreu que os efeitos financeiros da retroatividade dos pagamentos da alteração da aposentadoria devem vigorar a partir da data em que o inativo manifestou sua opção junto ao órgão concedente (Acórdão 345/2007 – TCU – 1 Câmara).					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas					-
Síntese da providência adotada:					
O TRE/SP encaminhou ao Órgão Fiscalizador um pedido de reexame da supracitada decisão.					
Síntese dos resultados obtidos					
O TRE/SP, por seu Presidente, apresentou Pedido de Reexame do item 1.5.1 do citado Acórdão, a fim de que o TCU julgue pela regularidade dos efeitos financeiros da alteração das multicitadas revisões de aposentadoria a partir da concessão inicial.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Aguardando decisão do pedido de reexame.					



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro LXXII – Situação das Deliberações do TCU que Permanece Pendente de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo					-
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC – 020.334/2007-0	887/2010 - Primeira Câmara	1.5.1.1	DE	Ofício n.º 655/2010 TCU/SECEX-SP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo/ Secretaria de Controle Interno					-
Descrição da Deliberação:					
1.5.1.1. efetivamente houve a ocupação dos imóveis correspondentes às novas Zonas Eleitorais construídas (246ª ZE, 257ª ZE, 326ª ZE, 255ª ZE e 347ª ZE);					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Serviços					-
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>257ª Zona Eleitoral – Vila Prudente</p> <p>Considerando a disponibilidade orçamentária para o exercício de 2009, foram realizados dois procedimentos licitatórios visando a contratação de empresa para a construção do imóvel: a Tomada de Preços Federal n.º 07/2009 em 20/10/2009, ocasião em que não compareceram interessados tendo sido repetido o processo através da Tomada de Preços Federal n.º 09/2009 em 23/11/2009, que novamente resultou “deserta”. Restando absolutamente comprovado o desinteresse na obra, foi considerada então a hipótese de contratação por dispensa de licitação, conforme prevê o inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/1993.</p> <p>Para contratação por DL compareceram as empresas Construbem Construtora e Engenharia, Falcão Bauer, Archtech Engenharia e Construção Ltda e Itaguassu Com. Construções e Mão de Obra Ltda., porém não apresentaram a documentação exigida, não sendo possível a execução da obra.</p> <p>O Cartório Eleitoral continua instalado no imóvel da Rua Capitão Pacheco Chaves, 1158 – Vila Prudente, locado por este Regional;</p> <p>246ª e 326ª Zonas Eleitorais – Santo Amaro e Ermelino Matarazzo</p> <p>Não houve disponibilidade orçamentária para a construção dos imóveis.</p> <p>Com relação a Santo Amaro, o projeto para construção ainda aguarda aprovação pela Prefeitura do Município de São Paulo.</p> <p>Os Cartórios Eleitorais estão instalados na Rua Tenente Carlos da Silva Araújo, 355 – Santo Amaro e na Av. Boturussu, 492 – Ermelino Matarazzo, ambos locados por este Regional.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>Além dos sucessivos cortes orçamentários que impossibilitaram as contratações, com o decorrer dos anos observamos que não é vantajoso para a administração a aquisição/construção de imóveis para Cartórios Eleitorais. Os imóveis atualmente ocupados pelas 255ª e 347ª Zonas Eleitorais, não atendem mais suas necessidade de espaço físico, causando inúmeros transtornos especialmente em ocasiões onde se faz necessário o manuseio das urnas eletrônicas, sendo necessário até mesmo o empilhamento de mobiliário e mudança de todo o layout dos Cartórios, causando prejuízos até mesmo ao atendimento ao público. Ocorre que as dimensões dos terrenos e os projetos aprovados respeitando todas as exigências da municipalidade, eram suficientes para a época em que foram realizados, mas na prática até se conciliar a disponibilidade orçamentária com a aprovação dos projetos e o sucesso na contratação de empresa para realização da obra, observamos um crescimento significativo nos Cartórios, o que acaba por “engessar” a administração, gerando com isso uma mudança na política deste Regional que passou a investir em locações, em detrimento das aquisições/construções de imóveis para os Cartórios.</p>					



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro LXXIII – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC-011.146/2006-2	2158/2006 e 3.299/2007	9.2	DE	Of. TCU 3704/2006
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo					-
Descrição da Deliberação:					
<p>“9.2 Determinar aos Tribunais Regionais Eleitorais dos Estados do Amapá, Amazonas, Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina e São Paulo que, tendo em vista o que dispõem a Lei n. .10.482/2004 e a Resolução TSE n. 21832/2004, substituam, até 31/12/2006, se ainda não o fizeram, todos os servidores requisitados que exercem função de Chefe de Cartório Eleitoral (inclusive eventuais pessoas sem vínculo com a Administração Pública detentoras do cargo em comissão equivalente, CJ-1 ou CJ-2) por servidores efetivos dos seus respectivos quadros de pessoal;”</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas					-
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>1. Existem 4 Zonas Eleitorais sem servidores do Quadro; 2. Em 12 Zonas Eleitorais os Juízes não indicaram servidores do Quadro para o exercício da Chefia.</p> <p>Obs. Atualmente, das 423 Zonas Eleitorais, todas as Chefias Zonas Eleitorais da Capital (68) são exercidas por servidores do Quadro. Apenas 16, das 365 Zonas do Interior, são ocupadas por servidores requisitados, quais sejam: para as zonas eleitorais 10ª ZE – Apiaí, 45ª ZE – Dois Córregos, 51ª ZE – Iguape, 64ª ZE – José Bonifácio, 95ª ZE – Pirajuí, 103ª ZE – Promissão, 130ª ZE – São Pedro, 153ª ZE – Mirandópolis, 232ª ZE – Palmeira D’Oeste, 233ª ZE – Estrela D’Oeste, não havia na ocasião da designação servidor do quadro lotado na Unidade; para 116ª ZE – Santa Rita do Passa Quatro, 227ª ZE – Cotia, 359ª ZE – Itapevi e 394ª ZE – Guarulhos, não há servidores do Quadro Lotados nos Cartórios; para 32ª ZE – Cajuru e 88ª ZE – Pereira Barreto, não há indicação do técnico judiciário lotado nas respectivas Unidades, em razão do servidor requisitado desempenhar bem as suas funções.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>A mudança de lotação de servidores do Quadro por meio das remoções muitas vezes desguarnecem temporariamente os Cartórios, o que propicia a indicação de requisitados para as Chefias. Como a Lei n.º 10.842, de 20 de fevereiro de 2004 criou apenas um cargo técnico e um analista judiciário em cada Zona Eleitoral, a rotatividade do quadro de servidores, resultantes das vacâncias de cargo, das remoções e exonerações, não permitem ou dificultam o integral cumprimento da determinação.</p> <p>Acrescente-se que 2010 foi ano eleitoral, razão pela qual os Juízes Eleitorais deixaram de indicar para o exercício da Chefia de Cartório servidores recém lotados.</p> <p>Saliente-se que o artigo 13 da Resolução TSE n.º 21.832/2004 dispõe que os ocupantes das funções comissionadas de Chefe de Cartório Eleitoral, níveis FC-4 e FC-1, serão designados pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, ouvido o respectivo juiz eleitoral.</p>					



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro LXXIV – Situação das Deliberações do TCU que Permanece Pendente de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	TC 011.585/2007-0	3672/2008 – TCU/ 1ª Câmara	1.5.1 1.5.2 1.5.3	DE/RE	Of. 2358/2008-TCU SECEX/SP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitora de São Paulo					-
Descrição da Deliberação:					
<p>1.5.1.1. promova, prioritariamente, o retorno dos servidores da área de educação requisitados ao órgão de origem na medida em que forem sendo preenchidas as vagas disponíveis;</p> <p>1.5.1.2. elabore e implemente um plano para a devolução dos demais servidores requisitados aos seus órgãos e entidades públicas de origem, encaminhando o plano ao Tribunal Superior Eleitoral solicitando as medidas de apoio necessárias à adequação da estrutura funcional do órgão;</p> <p>1.5.2. recomendar ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo que verifique a possibilidade de nomear os candidatos aprovados e classificados nos recentes concursos públicos, dentro do número de vagas disponíveis, caso os concursos ainda estejam dentro do seu prazo de validade e haja disponibilidade orçamentária para tal;</p> <p>1.5.3. determinar ao Controle Interno do TRE/SP que faça constar, nos próximos processos de contas do órgão, informações sobre o monitoramento das determinações supra.</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação –					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas					-
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Encontra-se em fase final de aprovação um plano, que fixará ideal de lotação em cartórios que terá como consequência natural o retorno de servidores requisitados aos órgãos de origem.</p> <p>Porém a Lei nº 10.842/2004, o único diploma a criar cargos efetivos, criou 784 cargos para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, havendo a necessidade, ainda, de criação de mais ou menos 2.347 cargos efetivos, para que, uma vez providos, se possa evitar a utilização do instituto da requisição.</p> <p>Por fim, ressalte-se que os concursos públicos para provimento de cargos neste Regional expiraram em 16/10/2010 - Analista Judiciário e em 17/12/2010 - Técnico Judiciário. Ainda, existe Comissão oficialmente designada pela E. Presidência, atuando nas providências destinadas a abertura de novo certame público para preenchimento de cargos vagos.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>A implementação das medidas está sendo efetivada de maneira paulatina.</p> <p>Houve, nos últimos anos, um decréscimo do número de requisitados, especialmente os requisitados da Secretaria da Educação e da Fazenda, uma vez que instituíram gratificações a seus servidores, não extensiva aos que se encontravam requisitados por este Tribunal.</p>					



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

11 – INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, APRESENTANDO AS JUSTIFICATIVAS PARA OS CASOS DE NÃO ACATAMENTO

Não houve recomendações da Unidade de Controle Interno deste Regional.

12 – INFORMAÇÕES SOBRE A CONFORMIDADE DA DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO PARTIDÁRIO COMO PREVISTO NOS ARTS. 40 A 43 DA LEI N.º 9.096/95, BEM COMO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS PELOS PARTIDOS POLÍTICOS, NO FORMATO DEFINIDO NA PORTARIA PREVISTA NO ART. 4º, § 3º DA DN TCU 107/2010

Quadro LXXV – Relação dos Diretórios de Partidos no Estado

Sigla	Nome do Partido	Registro no TSE		Presidente	Período
		Número	Data		
DEM	Democratas	412322008	09/06/2008	Gilberto Kassab (Presidente) Flávio Castelli Chuery (Tesoureiro)	01.01.10 – 31.12.10
PC DO B	Partido Comunista do Brasil	140422008	28/02/2008	Nadia Campeao (Presidente)	01.01.10 – 31.12.10
PCB	Partido Comunista Brasileiro	461522010	07/07/2010	Renato Nucci Junior (Presidente)	01.01.10 – 31.12.10
PCO	Partido da Causa Operária	25722006	10/07/2006	Júlio Marcelino de Souza (Presidente) Vladimir Dos Santos Stein (Tesoureiro)	01.01.10 – 31.12.10
PDT	Partido Democrático Trabalhista	63822010	03/02/2010	Paulo Pereira da Silva (Presidente) José Gaspar Ferraz de Campos (Tesoureiro)	01.01.10 – 31.12.10
PHS	Partido Humanista da Solidariedade	721552009	13/11/2009	Severino Ferreira dos Santos (Presidente) Osvaldo Aparecido Alves de Meneses (Tesoureiro)	01.01.10 – 22.05.10
		322522010	28/05/2010	Severino Ferreira dos Santos (Presidente) Osvaldo Aparecido Alves de Meneses (Tesoureiro)	24.05.10 – 31.12.10
PMDB	Partido do Movimento	814282009	07/01/2010	Jorge Luiz Caruso	01.01.10 –



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro LXXV – Relação dos Diretórios de Partidos no Estado

Sigla	Nome do Partido	Registro no TSE		Presidente	Período
		Número	Data		
	Democrático Brasileiro			(Presidente) Antônio Goulart dos Reis (Tesoureiro)	31.12.10
PMN	Partido da Mobilização Nacional	98422009	16/02/2009	Lucas Albano Ribeiro dos Santos (Presidente) Inara Swoboda Moreira Barreto (Tesoureiro)	01.01.10 – 14.05.10
		292502010	17/05/2010	Lucas Albano Ribeiro dos Santos (Presidente) Inara Swoboda Moreira Barreto (Tesoureiro)	15.05.10 – 31.12.10
PP	Partido Progressista	69382010	05/02/2010	Paulo Salim Maluf (Presidente) Jordi Shiota (Tesoureiro)	01.01.10 – 31.12.10
PPS	Partido Popular Socialista	226372010	16/04/2010	David Zaia (Presidente) Carlos Eduardo Batista Fernandes (Tesoureiro)	01.01.10 – 31.12.10
PR	Partido da República	54582007	19/03/2007	José Tadeu Candelária (Presidente) Mariucia Tozatti (Tesoureira)	01.01.10 – 31.12.10
PRB	Partido Republicano Brasileiro	108082009	26/02/2009	Gilmaci Santos Barbosa (Presidente) Adriana Aparecida da Costa Bezerra (Tesoureira)	01.01.10 – 03.05.10
		295822010	20/05/2010	Gilmaci dos Santos Barbosa (Presidente) Adriana Aparecida da Costa Bezerra (Tesoureira)	04.05.10 – 31.12.10
PRP	Partido Republicano Progressista	344012010	08/06/2010	Ovasco Roma Altimari Resende (Presidente) Jose da Silva Leme (Tesoureiro)	01.01.10 – 31.12.10



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro LXXV – Relação dos Diretórios de Partidos no Estado

Sigla	Nome do Partido	Registro no TSE		Presidente	Período
		Número	Data		
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	278212009	13/05/2009	José Levy Fidelix da Cruz (Presidente)	01.01.10 – 25.05.10
		393632010	25/06/2010	José Levy Fidelix da Cruz (Presidente) Marcelo Ayres Duarte (Tesoureiro)	26.05.10 – 26.11.10
		224352011	15/02/2011	José Levy Fidelix da Cruz (Presidente) Marcelo Ayres Duarte (Tesoureiro)	30.11.10 – 31.12.10
PSB	Partido Socialista Brasileiro	67902009	30/01/2009	Márcio Luiz França Gomes (Presidente)	01.01.10 – 31.12.10
PSC	Partido Social Cristão	485802009	19/08/2009	Régis Fernandes de Oliveira (Presidente) Anderson Pomini (Tesoureiro)	01.01.10 – 31.12.10
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira	419662007	05/11/2007	Antonio Carlos de Mendes Thame (Presidente) Marcos Antonio Monteiro (Tesoureiro)	01.01.10 – 31.12.10
PSDC	Partido Social Democrata Cristão	760542009	30/11/2009	Jose Maria Eymael (Presidente) Pedro Laurentino (Tesoureiro)	01.01.10 – 29.04.10
		263222010	04/05/2010	Jose Maria Eymael (Presidente) Pedro Laurentino (Tesoureiro)	30.04.10 – 31.12.10
PSL	Partido Social Liberal	261302010	03/05/2010	Roberto Siqueira Gomes (Presidente) Luciene Fernandes de Almeida (Tesoureira)	01.01.10 – 31.12.10
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade	568682009	11/09/2009	Miguel Tadeu de Carvalho (Presidente)	01.01.10 – 31.12.10
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado	471582010	10/07/2010	Dirceu Travesso (Presidente) Marisa do Santos Mendes (Tesoureira)	01.01.10 – 31.12.10



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro LXXV – Relação dos Diretórios de Partidos no Estado

Sigla	Nome do Partido	Registro no TSE		Presidente	Período
		Número	Data		
PT	Partido dos Trabalhadores	495182009	19/08/2009	Edson Antonio Edinho da Silva (Presidente)	01.01.10 – 01.03.10
		135272010	09/03/2010	Edson Antonio Edinho da Silva (Presidente)	02.03.10 – 31.12.10
PT DO B	Partido Trabalhista do Brasil	63282005	17/10/2005	Antônio Rodriguez Fernandez (Presidente) Luciana Carla Gomes (Tesoureira)	01.01.10 – 10.06.10
		363282010	17/06/2010	Antônio Rodriguez Fernandez (Presidente) Luciana Carla Gomes (Tesoureira)	11.06.10 – 31.12.10
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro	433172008	18/06/2008	Antônio Carlos de Campos Machado (Presidente) Luiz Souto Madureira (Tesoureiro)	01.01.10 – 31.12.10
PTC	Partido Trabalhista Cristão	308102002	26/06/2002	Ciro Tiziani Moura (Presidente) Eduardo Souza Costa Júnior (Tesoureiro)	01.01.10 – 31.12.10
PTN	Partido Trabalhista Nacional	20602005	17/05/2005	João Dárcio Ribamar Sacchi (Presidente) Maria Cristina Hellmeister de Abreu (Tesoureira)	01.01.10 – 31.12.10
PV	Partido Verde	5089432007	19/04/2007	Maria Regina Gonçalves (Presidente)	01.01.10 – 07.03.10
		144492010	12/03/2010	Mauricio Beneditini Brusadin (Presidente)	08.03.10 – 31.12.10

Fonte: SGIP - Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias disponível em:

http://www.tse.gov.br/internet/partidos/orgaos_partidarios/orgao_partidario.htm



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro LXXVI – Discriminação das Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais das Direções Nacionais dos Partidos

Sigla do partido	Exercícios		
	2010	2009	2008
DEM	contas ainda não prestadas	198.000,00	296.000,00
PC DO B	contas ainda não prestadas	-	-
PCB	contas ainda não prestadas	-	-
PCO	contas ainda não prestadas	-	-
PDT	contas ainda não prestadas	-	-
PHS	contas ainda não prestadas	-	-
PMDB	contas ainda não prestadas	1.481.414,55	1.294.783,88
PMN	contas ainda não prestadas	-	-
PP	contas ainda não prestadas	275.000,00	271.000,00
PPS	contas ainda não prestadas	-	-
PR	contas ainda não prestadas	436.977,73	442.778,48
PRB	contas ainda não prestadas	21.000,00	35.500,00
PRP	contas ainda não prestadas	-	-
PRTB	contas ainda não prestadas	-	-
PSB	contas ainda não prestadas	661.231,31	811.290,87
PSC	contas ainda não prestadas	-	20.000,00
PSDB	contas ainda não prestadas	939.035,87	635.041,86
PSDC	contas ainda não prestadas	-	-
PSL	contas ainda não prestadas	-	-
PSOL	contas ainda não prestadas	165.338,14	160.870,48
PSTU	contas ainda não prestadas	-	-
PT	contas ainda não prestadas	-	1.238.254,53
PT DO B	contas ainda não prestadas	-	-
PTB	contas ainda não prestadas	-	36.000,00
PTC	contas ainda não prestadas	161.000,00	153.000,00
PTN	contas ainda não prestadas	-	-
PV	contas ainda não prestadas	-	-
TOTAIS		4.338.997,60	5.394.520,10

Fonte: Prestações de contas dos diretórios nacionais e Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias do TSE



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro LXXVII – Diretórios Estaduais que Prestaram Contas Relativas ao Exercício Anterior ao de Referência Discriminação das Cotas do Fundo Partidário Recebidas

Sigla do Partido	Dados da Prestação de Contas de 2009		
	Data	Processo	Situação em 2010
DEM	27/04/2010	PC n.º 368-31.2010.6.26.0000	AN
PC DO B	30/04/2010	PC n.º 408-13.2010.6.26.0000	AN
PCB	contas não prestadas	-	-
PCO	contas não prestadas	-	-
PDT	30/04/2010	PC n.º 406-43.2010.6.26.0000	AN
PHS	contas não prestadas	-	-
PMDB	27/04/2010	PC n.º 369-16.2010.6.26.0000	AN
PMN	contas não prestadas	-	-
PP	29/04/2010	PC n.º 386-52.2010.6.26.0000	AN
PPS	06/08/2010	PC n.º 6415-21.2010.6.26.0000	AN
PR	27/04/2010	PC n.º 367-46.2010.6.26.0000	AN
PRB	30/04/2010	PC n.º 409-95.2010.6.26.0000	AN
PRP	29/04/2010	PC n.º 387-37.2010.6.26.0000	AN
PRTB	30/04/2010	PC n.º 383-97.2010.6.26.0000	AN
PSB	29/04/2010	PC n.º 379-60.2010.6.26.0000	AN
PSC	30/04/2010	PC n.º 401-21.2010.6.26.0000	AN
PSDB	27/04/2010	PC n.º 366-61.2010.6.26.0000	AN
PSDC	30/04/2010	PC n.º 405-58.2010.6.26.0000	AN
PSL	30/04/2010	PC n.º 403-88.2010.6.26.0000	AN
PSOL	30/04/2010	PC n.º 402-06.2010.6.26.0000	AN
PSTU	02/06/2010	PC n.º 1177-21.2010.6.26.0000	AN
PT	30/04/2010	PC n.º 407-28.2010.6.26.0000	AN
PT DO B	contas não prestadas	-	-
PTB	26/11/2010	PC n.º 7520-33.2010.6.26.0000	AN
PTC	30/04/2010	PC n.º 404-73.2010.6.26.0000	AN
PTN	contas não prestadas	-	-
PV	29/04/2010	PC n.º 380-45.2010.6.26.0000	AN

Quadro LXXVIII – Diretórios Estaduais que não Prestaram Contas Relativas ao Exercício de 2009

Sigla do Partido	Medidas Adotadas pelo TRE
PCB	suspensão de cotas do fundo partidário
PCO	suspensão de cotas do fundo partidário
PHS	suspensão de cotas do fundo partidário
PMN	suspensão de cotas do fundo partidário
PT DO B	suspensão de cotas do fundo partidário
PTN	suspensão de cotas do fundo partidário



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

Quadro LXXIX – Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos

Sigla do Partido	Situação das Contas dos Diretórios Relativas aos Exercícios de:				
	2009	2008	2007	2006	2005
DEM/ PFL	AN	AN	AN	AP	AR
PC DO B	AN	AN	AN	RE	RE
PCB	contas não prestadas	contas não prestadas	contas não prestadas	contas não prestadas	contas não prestadas
PCO	contas não prestadas	contas não prestadas	contas não prestadas	contas não prestadas	contas não prestadas
PDT	NA	AN	AN	DP	RE
PHS	contas não prestadas	contas não prestadas	contas não prestadas	contas não prestadas	contas não prestadas
PMDB	AN	AN	AN	AR	DP
PMN	contas não prestadas	AN	AN	RE	DP
PP	NA	AN	AN	RE	RE
PPS	NA	AN	AN	DP	RE
PR	NA	AN	AN	-	-
PL	-	-	AP	AR	RE
PRB	NA	AN	AN	DP	DP
PRP	NA	AN	AN	DP	DP
PRTB	NA	AN	DP	DP	DP
PSB	NA	AN	AN	RE	RE
PSC	NA	AN	AN	DP	DP
PSDB	NA	AN	AN	RE	RE
PSDC	NA	AN	AN	RE	RE
PSL	NA	AN	AN	DP	DP
PSOL	NA	AN	AN	AN	RE
PSTU	NA	contas não prestadas	contas não prestadas	AN	DP
PT	NA	AN	AN	AN	RE
PT DO B	contas não prestadas	contas não prestadas	contas não prestadas	contas não prestadas	contas não prestadas
PTB	NA	AN	DP	DP	DP
PTC	AN	AN	AN	RE	RE
PTN	contas não prestadas	AN	contas não prestadas	contas não prestadas	contas não prestadas
PV	AN	AN	AN	DP	DP

Legenda:
AN – Em análise
AP – Aprovada
AR – Aprovada com ressalva
DP – Desaprovada
RE – Em recurso



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

13 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório Anual de Gestão de 2010, conforme as informações prestadas pelas Unidades da Secretaria do TRE/SP, demonstra a lisura e a transparência na aplicação dos recursos públicos. Os atos e fatos administrativos que permitiram a realização das despesas, foram efetuados de acordo com o Plano de Contas da Administração Pública Federal, estando registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Atento aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo pautou todas as suas ações buscando a realização de atividades administrativas que culminaram em uma melhor prestação jurisdicional.

Foram cumpridas as disposições da Lei n.º 4.320/1964, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, da Lei Orçamentária Anual – LOA e da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Foram atendidas as prescrições das Leis n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002.

Desse modo, para o cumprimento da visão definida no Planejamento Estratégico “ser reconhecido como referência de gestão pública e de atendimento ao cidadão, consolidando a credibilidade da Justiça Eleitoral Paulistana”, este TRE/SP está trabalhando no sentido de aprimorar o atendimento ao público, promover a responsabilidade social (cidadania) e a sustentabilidade, garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais, desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes sobre as novas técnicas administrativas, motivar e comprometer os magistrados e servidores com a execução estratégica e assegurar os recursos orçamentários para a execução dos objetivos estratégicos traçados para o exercício em referência.

São Paulo, em 27 de abril de 2011.

WALTER DE ALMEIDA GUILHERME
Presidente

JADE ALMEIDA PROMETTI
Diretora-Geral

MAURO MARQUES BATISTA
Secretário de Orçamento e Finanças



**Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010**

ANEXO I – Declaração do Responsável pelo sistema SIASG

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins a que se destina, que as informações referentes aos contratos firmados pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo vem sendo cadastradas e encontram-se disponíveis e atualizados no Sistema SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei n.º 11.768, de 14/08/2008. Relativamente ao Sistema SICONV não se aplica a esta Unidade Jurisdicional.

São Paulo, 27 de abril de 2011.

Lauro Santiago de Souza e Silva
Chefe da Seção da Gestão de Contratos de Serviços e Obras



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Gestão – Exercício 2010

ANEXO II – Declaração do Contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO		070018	
<p>Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	São Paulo	Data	30/04/2011
Contador Responsável	Rute Tiemi Takehara Otiai	CRC n.º	1SP 153815/O-5